

Karin Wall, Maria das Dores Guerreiro

Capítulo 6

A divisão familiar do trabalho

Introdução

O forte aumento da participação feminina no mercado de trabalho é uma das mudanças que, ao longo das últimas décadas, mais impacto tiveram na organização da vida familiar. Em Portugal, tal como nos outros países europeus, a taxa de actividade feminina mais do que triplicou desde os anos 60, ao passar de 18% em 1960 para 65% em 2001. Acompanhando esta tendência geral para o reforço da presença das mulheres no mercado de trabalho, registou-se também uma mudança nas idades e nas fases da vida em que as mulheres trabalham mais intensamente. Nos anos 60 eram as mulheres jovens, entre os 15 e os 19 anos, as que mais participavam no mercado de trabalho, em grande parte dos casos antes do casamento e do nascimento dos filhos. À data do último censo da população (2001), porém, a maior percentagem de actividade feminina passa para a faixa etária dos 25-29 anos e os valores mantêm-se elevados nos grupos de idade seguintes. Entre os 25 e os 34 anos, precisamente nos momentos de maior entrada na conjugalidade e na maternidade, 83% das mulheres são activas; entre os 35 e os 44 anos, 80% estão inseridas no mercado de trabalho.

Do ponto de vista da família, estas alterações significam a passagem de um modelo da família centrado numa divisão diferenciada dos papéis de género – o homem, fora de casa, responsável pelo ganha-pão; a mulher, doméstica, consagrada à lida da casa e aos cuidados dos filhos – para um

modelo de família centrado numa divisão mais simétrica e «igualitária» dos papéis de género, em que ambos os cônjuges participam no mercado de trabalho e contribuem para o rendimento familiar. No primeiro, trata-se de uma solidariedade orgânica baseada na complementaridade de papéis diferenciados e totalmente segregados. No segundo, de uma solidariedade mecânica baseada em papéis de género equivalentes tanto no mercado de trabalho como no trabalho não pago dentro de casa.

É uma passagem que não se deu, no entanto, de forma clara e linear. O declínio do *breadwinner model* (modelo ganha-pão masculino) é indubitável, mas as modalidades de divisão familiar do trabalho que emergiram são variadas e combinam, de forma complexa, continuidades e descontinuidades em relação ao modelo anterior (Crompton, 1999; Lewis, 2001). No plano das representações, apesar de uma adesão forte à ideia da simetria e da igualdade de papéis de género na família, existem normas ideais variadas, umas assentes na ideia de papéis equivalentes fora e dentro da família (ambos têm um trabalho igualmente exigente, ambos são responsáveis pelo trabalho doméstico), outras na ideia de uma diferenciação parcial (a mulher trabalha mas tem uma trajectória profissional menos exigente e faz mais em casa), outras ainda na norma da diferenciação e segregação absoluta dos papéis masculinos e femininos (Kellehals *et al.*, 1982; Pfau-Effinger, 1999; Hakim, 2003). No que diz respeito à primeira norma, mais igualitária, também se pode fazer a distinção entre um modelo *dual-breadwinner/state-carer*, em que ambos trabalham e os cuidados à criança são considerados uma responsabilidade do Estado, e um modelo *dual-breadwinner/dual-carer*, em que os cuidados prestados às pessoas dependentes são considerados uma responsabilidade da família.

No plano das práticas, por outro lado, também se encontram cenários diferenciados. Nalguns países, como a Holanda ou o Reino Unido, onde existe uma percentagem elevada de mulheres a trabalharem a tempo parcial, predomina o padrão do «emprego e meio», em que o homem trabalha a tempo inteiro e a mulher a tempo parcial (Eurostat, 2002). Mas também existem países em que o modelo do ganha-pão masculino é predominante, onde a maioria dos casais com filhos pertencem a esta categoria: é o caso da Alemanha, da Irlanda, do Luxemburgo ou ainda da Espanha e da Grécia. Nos outros existe uma repartição equilibrada entre os três modelos, ou então ressalta o padrão do «duplo emprego» a tempo inteiro, sobretudo em países em que existe menos trabalho a tempo parcial, como a Finlândia, a França ou Portugal. Para compreender estas diferenças é preciso ter em conta, tanto para o passado como para as décadas mais recentes, a influência de contextos históricos e sociais que promoveram políticas públicas

distintas em relação à participação das mulheres no mercado de trabalho, ao trabalho a tempo parcial e a tempo inteiro, à conciliação entre vida familiar e vida profissional e à igualdade de género em geral. Analisando alguns destes factores e o seu impacto sobre as relações de género na família, Lewis e Pascall (2004) concluem que os «regimes de género» existentes na Europa são diversos, mas estão todos «longe de atingirem a igualdade de género: os salários das mulheres na Europa estão muito abaixo dos homens e as políticas que apoiam o trabalho não pago desenvolveram-se de forma modesta em comparação com as políticas de activação do mercado de trabalho...». Comentam, aliás, que se sabe mais sobre o declínio do ganha-pão masculino do que sobre o futuro do duplo emprego na família. Tocam aqui num ponto crítico: de facto, o modelo do homem provedor foi posto em causa, mas as formas actuais de divisão familiar do trabalho revelam desigualdades entre os cônjuges e o duplo emprego é um modelo ainda em evolução.

A análise sociológica das alterações na divisão familiar do trabalho e do seu impacto na vida das famílias deu-se sobretudo a partir dos anos 60 e 70. Mais ou menos conformada, nos anos 50, com a divisão do trabalho na família proposta por Parsons (1955) para a sociedade industrial – o homem provedor a assegurar o papel «instrumental» na família e a mulher dona de casa a desempenhar o papel «expressivo» –, a sociologia da família retomou a questão da divisão familiar do trabalho nos anos 60, alertada pelas mudanças profundas na demografia, pela emergência de novos valores e por uma discussão acesa à volta da questão do trabalho doméstico. Esta última, lançada pelo movimento feminista, veio questionar a ideia de uma segregação «natural» do trabalho entre os sexos e pôr em causa a noção, defendida até então, de que esta divisão sexual do trabalho permitia um desenvolvimento equilibrado tanto da família como do sistema económico no seu conjunto (Delphy, 1970; Barrett, 1980; Barrère-Maurisson *et al.*, 1984).

Do lado dos sociólogos da família, o questionamento fez-se em várias frentes. Os trabalhos de Hill (1964) e de Michel (1971) vieram contestar a ideia de um «companheirismo» em que um dos cônjuges não é «expressivo», opondo-se também à tese parsoniana de que a especialização dos papéis sexuais fosse um factor favorável para o bom funcionamento conjugal, enquanto a investigação de Burgess (1963) insistiu no facto de a privatização introduzir uma regulação flexível do trabalho familiar, mais baseada nas preferências subjectivas dos cônjuges do que nos contextos sociais e normativos exteriores (uma perspectiva que é hoje retomada, por exemplo, por Hakim (2003). Seduzidos igualmente pela ideia da autonomia das interações familiares, vários sociólogos trabalharam sobre esta

questão no âmbito das tarefas domésticas. Uma das investigações mais conhecidas, a de Kaufmann (1992) sobre a gestão da roupa em casais jovens, mostrou que a negociação das tarefas se encontra fortemente determinada pela incorporação diferenciada, pelos cônjuges, dos gestos domésticos e dos hábitos de limpeza e de arrumação. Demonstrando a influência da socialização de género, por contraponto, por exemplo, à disponibilidade em «tempo» de cada cônjuge, Kaufmann considera que os primeiros gestos de repartição de tarefas no casal sedimentam de forma rígida toda a organização posterior das tarefas. Por último, não podemos esquecer a teoria dos recursos de Blood e Wolfe (1960), os quais, procurando conciliar a articulação entre o micro e o macro, sublinharam que a divisão das tarefas na família é determinada pelos recursos comparados (qualificações, rendimentos, estatuto profissional) de cada cônjuge. Nesta perspectiva, uma divisão segregada das tarefas seria mais influenciada pelos capitais elevados do marido do que por contextos culturais ou socializações tradicionais. Críticas posteriores mostraram ser importante tomar em conta os capitais económicos de cada cônjuge, mas que esta variável é insuficiente para explicar os modos de divisão do trabalho. Estes também são influenciados por normas simbólicas e atitudes de género, pela disponibilidade de tempo de cada cônjuge (sobretudo das horas de trabalho profissional), pelas formas de articulação entre vida familiar e vida profissional e por tradições culturais assentes em socializações diferenciadas dos dois sexos (Kellerhals, 1982).

Várias lógicas de acção e de influência combinam-se assim nas dinâmicas da divisão familiar do trabalho (Kroska, 2004). A articulação complexa de múltiplas variáveis leva-nos a colocar a hipótese de uma diversidade de modos de divisão familiar do trabalho, ancorados em normas ideais, situações da vida familiar, contextos e tempos sociais diferentes. Ao contrário do pressuposto de uma norma ideal única, e apesar do peso da ideologia dominante do amor romântico e da partilha igualitária, é provável encontrarmos cenários não homogéneos. Além disso, dado que a acção pública em Portugal se centrou mais, ao longo das últimas décadas, na integração das mulheres no mercado de trabalho do que na valorização do trabalho não pago (Wall, 2004), é provável que as normas e as práticas «igualitárias» tenham mais peso na divisão conjugal do trabalho profissional do que na do trabalho doméstico. Ainda no âmbito das práticas, a influência das múltiplas determinantes referidas deverá conduzir não só à diversidade, mas também a um certo desfasamento em relação às normas ideais, estas mais marcadas pela lógica das grandes normas culturais difundidas na sociedade, aquelas mais influenciadas por uma série de variáveis microssociais e familiares: pelos recursos materiais, pelo nível de

escolaridade, pela co-residência com outros familiares, pelos domínios de gratificação da mulher (mais ou menos orientada para as tarefas domésticas ou para a profissão), pela religião, pela situação familiar – número ou idade dos filhos, por exemplo – ou ainda pela coorte de entrada na conjugalidade ou pelo tipo de conjugalidade.

Tudo indica, por outro lado, que convém afastar dogmatismos unifactoriais (tais como a afirmação da preponderância única dos capitais materiais ou das normas subjectivas). Neste capítulo iremos testar a influência dos principais factores acima mencionados, procurando captar o valor explicativo de quatro conjuntos de variáveis: as normas ideais relativas aos papéis de género, o tempo e os contextos sociais, a situação familiar (momentos, número e idade dos filhos, etc.) e a situação de vida profissional. Acrescentámos, por último, duas hipóteses que decorrem da nossa abordagem teórica geral (v. introdução). Evitando uma visão demasiado centrada no casal, coloca-se a hipótese, em primeiro lugar, de que a participação de outros actores – familiares co-residentes ou pessoas pagas – possa moldar, de forma marcante, algumas práticas de divisão das tarefas domésticas, transformando a divisão familiar do trabalho numa questão que extravasa o campo mais limitado da conjugalidade. O segundo desafio, levantado pela conclusão de Kaufmann relativamente à rigidez, ao longo da vida familiar, da repartição das tarefas domésticas, leva-nos a pensar que os actuais traços da vida familiar – de maior abertura à negociação e a trajectos identitários e profissionais menos lineares do que no passado – podem implicar algumas mudanças na divisão das tarefas domésticas ao longo do ciclo da vida familiar.

As normas ideais de divisão do trabalho na família

Para captar as normas ideais relativamente à divisão familiar do trabalho profissional perguntámos às mulheres inquiridas se, *pensando nos casais em geral*, achavam que *deve ser só o marido a trabalhar fora de casa para garantir o sustento da família* (diferenciação total dos papéis), *deve ser sobretudo o marido a trabalhar fora de casa e a mulher dar uma ajuda, se for preciso* (diferenciação parcial), ou, terceira possibilidade de resposta, se consideravam que *ambos devem trabalhar fora de casa e contribuir para o sustento da família* (norma ideal do duplo emprego). Os resultados mostram que a norma mais igualitária da dupla profissão predomina (77,9%), que a norma tradicional baseada na diferenciação total é francamente minoritária (apenas 6%) e que a norma intermédia, propondo

uma versão modernizada do modelo do provedor masculino, recolhe 16% das respostas (quadro n.º 6.1).

Normas ideais de divisão do trabalho doméstico e do trabalho profissional
(n = 1774)

[QUADRO N.º 6.1]

Pensando nos casais em geral, acha que...	Porcentagem
No trabalho doméstico...	
O casal deve dividir todas as tarefas domésticas.....	70,6
O marido deve dar uma ajuda.....	27,8
A mulher deve fazer tudo sozinha.....	1,5
Total.....	100,0
No trabalho profissional...	
Ambos devem trabalhar fora de casa.....	77,9
A mulher deve dar uma ajuda, se necessário.....	16,0
Deve ser só o marido a trabalhar fora de casa.....	6,1
Total.....	100,0

No plano da divisão do trabalho doméstico, a adesão a uma norma ideal igualitária, em que *o casal deve dividir todas as tarefas domésticas*, também é maioritária (70,6%), enquanto a norma tradicional (*a mulher deve fazer tudo sozinha*) é claramente rejeitada (apenas 1,5% preferem esta norma). No entanto, existe uma percentagem elevada, de mais de um quarto das mulheres inquiridas, que pensa que *o marido deve dar uma ajuda e a mulher fazer a maior parte do trabalho* (27,8%).

Estas proporções de conjunto adquirem um novo significado quando verificamos que as variações da norma ideal em função da escolaridade da mulher e da classe social do casal são consideráveis (quadros n.ºs 6.2 e 6.3). Francamente minoritária nas famílias em que a mulher tem uma escolaridade mais elevada, a norma da diferenciação absoluta ou parcial, quer no trabalho profissional, quer no trabalho doméstico, torna-se mais importante quando o nível de educação da mulher não ultrapassa a escolaridade primária: uma mulher em dez adere a um ideal de diferenciação e uma em cada cinco à norma da diferenciação parcial. Por outro lado, no que diz respeito à influência da classe social do casal, constata-se que é nos meios mais ligados ao trabalho agrícola (Wall, 1998a), mas também no operariado e na classe social dos independentes e pequenos patrões (Guerreiro, 1996), que as normas ideais baseadas na desigualdade dos papéis de género têm mais peso. Estes valores elevados ressaltam tanto no

Normas ideais de divisão do trabalho segundo a escolaridade da mulher
(n = 1774)

[QUADRO N.º 6.2]

Pensando nos casais em geral, acha que...	Todas	Sem escolaridade	Primário	Básico	Secundário	Bach., lic. incompleta	Licenciatura completa ou mais
Trabalho doméstico:							
O casal deve dividir todas as tarefas domésticas.....	70,6	68,4	63,4	68,7	83,4	87,1	94,6
O marido deve dar uma ajuda.....	27,8	28,9	33,8	30,4	16,6	12,9	5,4
A mulher deve fazer tudo sozinha.....	1,5	2,6	2,8	0,8			
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
$\chi^2 = 82,51$, $DF = 10$; $p < 0,000$ ($cf = 0,21$)							
Trabalho profissional:							
Ambos devem trabalhar fora de casa.....	77,9	66,2	71,3	79,8	88,4	89,1	91,4
A mulher deve dar uma ajuda, se necessário.....	16,0	24,7	19,4	15,0	10,6	8,9	7,5
Deve ser só o marido a trabalhar fora de casa.....	6,1	9,1	9,3	5,2	1,0	2,0	1,1
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
$\chi^2 = 61,30$, $DF = 10$; $p < 0,000$ ($cf = 0,18$)							

trabalho profissional como no trabalho doméstico, mas é neste último que se reforça a adesão a uma divisão conjugal do trabalho centrada na mulher. Apesar de nunca ser maioritária, a norma da diferenciação no trabalho doméstico aproxima-se, se juntarmos as respostas propondo que a maior parte ou todo o trabalho doméstico devem ser feitos pela mulher, de 50% nos camponeses e no operariado misto (46% e 47%, respectivamente) e chega aos 36% no operariado (quadro n.º 6.3).

Um segundo indicador – mostrando como é que as mulheres entrevistadas combinam as duas normas ideais (divisão do trabalho profissional e do trabalho doméstico) – apresenta, tal como previmos nas hipóteses de trabalho, uma imagem mais complexa das representações actuais da divisão familiar do trabalho (quadro n.º 6.4). A partir da combinação das duas normas, e independentemente das diferenças no seu peso relativo, chegamos a quatro modelos normativos principais. No *modelo igualitário* (du-

Normas ideais de divisão do trabalho segundo a classe social do casal
(n = 1729)

[QUADRO N.º 6.3]

Pensando nos casais em geral, acha que...	Todas	ED	PIC	PTEI	IPP	C	EE	OI	EE+OI	AA+OI
Trabalho doméstico:										
O casal deve dividir todas as tarefas domésticas....	70,6	85,0	93,3	87,2	66,4	54,4	73,8	64,2	71,1	53,1
O marido deve dar uma ajuda.....	27,8	15,0	6,7	12,8	33,1	37,8	25,0	34,0	27,7	42,2
A mulher deve fazer tudo sozinha.....	1,5	-	-	-	0,5	7,8	1,3	1,8	1,2	4,7
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
$\chi^2 = 111,61$; $DF = 16$; $p < 0,000$ ($cf = 0,25$)										
Trabalho profissional										
Ambos devem trabalhar fora de casa.....	77,9	82,5	92,1	90,8	76,1	59,3	86,7	68,7	77,9	82,8
A mulher deve dar uma ajuda, se necessário.....	16,0	15,0	6,7	8,7	18,3	28,6	8,8	20,9	14,1	17,2
Deve ser só o marido a trabalhar fora de casa.....	6,1	2,5	1,1	0,5	5,6	12,1	4,6	10,3	8,0	0,0
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
$\chi^2 = 91,27$; $DF = 16$; $p < 0,000$ ($cf = 0,22$)										

Modelos ideais de divisão conjugal do trabalho doméstico e profissional
(n = 1774)

[QUADRO N.º 6.4]

	Porcentagem
Modelo igualitário (igualdade nos dois domínios).....	58,1
Modelo de compromisso (mais igualdade na profissão do que em casa).....	19,7
Ganha-pão masculino modificado [ajuda mútua (ela no rendimento, ele no trabalho doméstico)].....	15,6
Ganha-pão masculino (mulher em casa, homem ajuda-a no trabalho doméstico).....	5,8
Outras situações (desigualdade absoluta nos dois domínios).....	0,8
Total.....	100,0

pla profissão, dupla responsabilidade doméstica), as mulheres orientam-se para uma norma igualitária tanto do trabalho profissional como do trabalho doméstico. É, sem dúvida, o modelo predominante (58,1%), mas exis-

tem dois outros modelos com pesos significativos. No *modelo de compromisso* (19,7%), as mulheres orientam-se para a igualdade no domínio do trabalho profissional, mas preferem, nas tarefas domésticas, a norma em que o marido ajuda e a mulher faz a maior parte do trabalho (dupla profissão/responsabilidade doméstica mais feminina). É um modelo (apenas parcialmente igualitário) que assenta explicitamente na ideia da dupla jornada feminina, mas faz apelo, apesar de tudo, a um ideal de alguma participação masculina nas tarefas domésticas. Pelo contrário, no *modelo ganha-pão masculino modificado* (15,6%), opera-se uma modificação ligeira dos papéis do homem e da mulher, mantendo-se, em pano de fundo, os ideais do homem como provedor da família e da mulher como responsável pela casa e pelos filhos: o marido deve ser o principal ganha-pão, mas a mulher também participa um pouco no trabalho profissional (dando uma ajuda); ela é que faz a maior parte das tarefas domésticas, mas o marido deve ajudá-la (profissão mais masculina/responsabilidade doméstica mais feminina). Por último, já muito mais minoritário e representando 5,8% dos casos, um modelo *ganha-pão masculino* que assenta na norma do homem provedor do sustento da família e da mulher dona de casa mas que recusa, no entanto, que essa diferenciação forte de papéis se estenda da mesma forma ao domínio das tarefas domésticas. Isto é, mesmo as mulheres que se orientam para esta norma tradicional do provedor masculino referem também um ideal de alguma participação do marido nas tarefas caseiras. Trata-se de um resultado interessante, que parece apontar para a seguinte hipótese: é como se, no casal contemporâneo, independentemente da menor ou maior participação feminina no mercado de trabalho, fosse intolerável admitir, a nível das representações relativas ao quotidiano doméstico e privado do casal, uma segregação absoluta dos gestos e das rotinas. Podemos assim concluir, talvez, que a representação de um homem completamente alheado do mundo das tarefas domésticas não se coaduna hoje com os ideais de casal, mais fusionais e companheiristas, que existem na sociedade contemporânea. Mesmo quando a mulher é vista como a principal responsável pelo trabalho doméstico, e já vimos que essa representação ainda é importante, considera-se que o marido deve assumir uma nova postura de aproximação ao trabalho doméstico. Em suma, quando se trata da relação do homem com a vida doméstica, a norma ideal de, pelo menos, alguma participação parece ser obrigatória.

Os quatro modelos identificados estão fortemente associados a nível de formação da mulher e aos diferentes meios sociais, sendo estas duas variáveis as mais explicativas da variação encontrada (quadro n.º 6.5). As mulheres com formação superior são as que mais se afastam dos modelos baseados na diferenciação dos papéis de género (87,1% preferem o modelo

Modelos ideais de divisão conjugal do trabalho doméstico e profissional e variáveis independentes

[QUADRO N.º 6.5]

	Modelo igualitário	Modelo de compromisso	Ganha-pão masculino modificado	Ganha-pão masculino	Total
Todas as famílias.....	58,5	19,9	15,7	5,9	100,0
Escolaridade feminina (n = 1761):					
Sem escolaridade.....	52,7	14,9	24,3	8,1	100,0
Primário.....	47,9	24,2	19,2	8,7	100,0
Básico.....	57,8	22,3	14,7	5,2	100,0
Secundário.....	76,9	11,6	10,5	1,0	100,0
Bach., lic. incompleta.....	79,2	9,9	8,9	2,0	100,0
Licenciatura completa ou mais.....	87,1	4,3	7,5	1,1	100,0
$\chi^2 = 123,19$; $DF = 15$; $p < 0,000$ ($cf = 0,26$)					
Classe social do casal (n = 1716):					
ED.....	75,0	7,5	15,0	2,5	100,0
PIC.....	86,5	5,6	6,7	1,2	100,0
PTEI.....	80,5	10,3	8,7	0,5	100,0
IPP.....	53,0	23,1	18,3	5,6	100,0
C.....	41,4	19,5	28,7	10,4	100,0
EE.....	68,9	18,5	8,8	3,8	100,0
OI.....	46,9	22,4	20,6	10,1	100,0
EE + OI.....	54,0	24,2	14,1	7,7	100,0
AA + OI.....	49,2	34,9	15,9	0,0	100,0
$\chi^2 = 156,30$; $DF = 24$; $p < 0,000$ ($cf = 0,29$)					
Ano de entrada na conjugalidade (n = 1761):					
Até 1974.....	48,6	19,0	21,8	10,6	100,0
1975-1979.....	53,1	20,2	19,9	6,8	100,0
1980-1984.....	62,3	18,6	13,6	5,5	100,0
1985-1989.....	60,4	20,1	14,7	4,8	100,0
1990 e mais.....	60,9	23,5	11,7	3,9	100,0
$\chi^2 = 27,58$; $DF = 12$; $p < 0,000$ ($cf = 0,12$)					
Região de residência (NUTSII) (n = 1761):					
Norte.....	48,6	25,2	15,1	11,1	100,0
Centro.....	65,3	17,2	13,3	4,2	100,0
Lisboa.....	64,5	15,3	18,2	2,0	100,0
Alentejo.....	60,0	23,4	14,4	2,2	100,0
Algarve.....	66,1	19,4	11,3	3,2	100,0
$\chi^2 = 91,61$; $DF = 12$; $p < 0,000$ ($cf = 0,22$)					
Religião da mulher (n = 1761):					
Sem religião.....	73,3	13,3	6,7	6,7	100,0
Católica não praticante.....	66,2	18,4	12,1	3,3	100,0
Católica praticante.....	50,9	21,6	19,1	8,4	100,0
Outra religião.....	44,1	23,5	32,4		100,0
$\chi^2 = 65,78$; $DF = 9$; $p < 0,000$ ($cf = 0,19$)					
Número de filhos residentes (n = 1761):					
Um filho.....	64,4	17,1	14,3	4,2	100,0
Dois filhos.....	58,4	21,8	14,4	5,4	100,0
Três filhos.....	50,4	19,2	21,2	9,2	100,0
Quatro ou mais filhos.....	53,2	13,9	22,8	10,1	100,0
$\chi^2 = 29,28$; $DF = 9$; $p < 0,000$ ($cf = 0,13$)					

igualitário), enquanto, no pólo oposto, se encontram as mulheres com o ensino primário, para quem o modelo de compromisso e os dois modelos do ganha-pão masculino são, em conjunto, os que recolhem uma maioria de respostas (52,1%). De sublinhar também que o modelo de compromisso tem pouca adesão nos níveis mais elevados de educação e nas classes sociais mais favorecidas, mas se torna mais importante, com valores que se situam na média ou acima da média, nos níveis baixos ou intermédios de educação (mulheres com o ensino primário ou básico) e nos casais com uma situação de classe ligada aos pequenos patrões, ao operariado, ao campesinato e aos empregados executantes. As mulheres em casais de camponeses e de operários são, por outro lado, as únicas que registam valores significativamente mais elevados face à média tanto no modelo ganha-pão masculino como no do ganha-pão modificado. Já nas outras classes sociais, como os empresários e dirigentes, os pequenos patrões ou os empregados executantes casados com operários, mais orientadas para o ideal do provedor masculino do que os casais do sector dos serviços (PIC, PTEI, EE), é sobretudo o modelo do ganha-pão masculino modificado, em que a mulher participa menos do que o homem na vida profissional, o que atinge um valor mais elevado.

O quadro n.º 6.5 também permite verificar que a religião, a região e o número de filhos na família são factores que condicionam de forma significativa as normas ideais de divisão do trabalho na família. Pode observar-se, com efeito, que são as mulheres sem religião as que mais aderem ao modelo «igualitário», seguidas pelas mulheres católicas não praticantes, enquanto as mulheres católicas praticantes se encontram mais repartidas: uma em quatro (27,5%) orienta-se para um dos modelos associados ao ganha-pão masculino e uma em cinco (21,6%) para o modelo de compromisso.

Os efeitos da região não serão com certeza alheios às variações fortes já referidas segundo os meios sociais e a religião. É no Norte, uma região mais ligada ao catolicismo praticante e onde predominam os contextos semi-industrializados associados ao campesinato, ao operariado e ao operariado misto, que sobressai a percentagem mais elevada do modelo do ganha-pão masculino: 11,1% das inquiridas preferem este modelo na Região Norte, sendo de sublinhar, por outro lado, que esta é a única região em que o valor sobe claramente acima da média.

Por outro lado, nota-se que a composição da família, ao contrário da idade dos filhos, que pouco influencia as representações da divisão familiar do trabalho, tem alguns efeitos nas normas ideais de divisão do trabalho na família. A linha de demarcação estabelece-se, fundamentalmente, a partir do terceiro filho. Ter três ou mais filhos significa, para cerca de uma

inquirida em três, aderir ao modelo ganha-pão masculino ou ao do ganha-pão masculino modificado, ao passo que ter um ou dois filhos faz diminuir para cerca um quinto as proporções de mulheres que se orientam para estas normas ideais.

Por último, também a coorte, considerada aqui através do ano de entrada na conjugalidade, tem algum impacto no modelo ideal. Nas coortes que entraram na vida conjugal nos anos 70, quando ainda se estava a consolidar o processo de profissionalização das mulheres, registam-se proporções elevadas de mulheres que preferem os modelos do ganha-pão ou do ganha-pão modificado: 32,4% das mulheres que entraram na conjugalidade antes de 1974 e 26,8% das que entraram na vida conjugal na segunda metade dos anos 70 preferem estes modelos ideais. Ao invés, o modelo igualitário aumenta o seu peso à medida que se passa das coortes dos anos 70 para as coortes mais recentes. Assim, das entrevistadas que casam nos anos 90, apenas 15% ainda preferem os modelos que sublinham o ideal do homem como principal provedor da família; a maioria situa-se no modelo igualitário (60,9%) e no modelo de compromisso (23,5%).

As práticas de divisão do trabalho na família

Importa agora examinar como, ao longo dos vários momentos questionados por este inquérito, os casais, particularmente as mulheres, se posicionam, na prática, entre ocupação profissional e responsabilidades familiares. Depois de analisarmos separadamente a divisão do trabalho profissional e a divisão do trabalho doméstico, iremos, num último ponto, observar os desfasamentos entre práticas e normas ideais.

O trabalho profissional

No que respeita à divisão do trabalho profissional no momento actual, verifica-se, no quadro n.º 6.6, que há uma larga maioria de famílias de duplo emprego (mais de 68%) em que ambos os cônjuges trabalham¹. O tra-

balho a tempo inteiro, tanto para a mulher como para o homem, também predomina claramente (59,5% do total de famílias), observando-se, no entanto, uma minoria de famílias em que a mulher trabalha a tempo parcial e o homem a tempo inteiro (7,5%). Por outro lado, em perto de um quarto dos casais apenas o homem trabalha (24%). Aí a maioria é doméstica – 19% – e as outras inquiridas estão quase todas desempregadas (v. capítulo 1). Por último, em pouco mais de 4% das famílias são as mulheres, sozinhas, quem exerce actividade remunerada (estando o homem desempregado ou reformado). São dados que apontam, por um lado, para um novo modelo predominante em que ambos os cônjuges trabalham a tempo inteiro e, por outro, para algumas outras formas de divisão conjugal do trabalho profissional, mais minoritárias, mas com percentagens por vezes elevadas, assentes sobretudo no modelo do provedor masculino e também em algum trabalho a tempo parcial das mulheres.

Modos de divisão do trabalho profissional nos três momentos da vida familiar

[QUADRO N.º 6.6]

Modos de divisão	Início da conjugalidade (n = 1694)	Nascimento do primeiro filho (n = 1754)	Actualmente (n = 1776)
Ambos trabalham (subtotal).....	70,3	64,8	68,5
A tempo inteiro.....	65,3	59,3	59,7
A tempo parcial.....	0,5	0,6	0,6
A mulher a tempo parcial, o homem a tempo inteiro.....	3,9	4,4	7,5
A mulher a tempo inteiro, o homem a tempo parcial.....	0,6	0,5	0,7
Só o homem trabalha (subtotal).....	27,9	33,7	24,0
A tempo inteiro.....	27,6	33,5	23,8
A tempo parcial.....	0,3	0,2	0,2
Só a mulher trabalha (subtotal).....	0,9	0,8	4,5
A tempo inteiro.....	0,9	0,7	3,8
A tempo parcial.....	–	0,1	0,7
Nenhum trabalha.....	0,7	0,7	3,1
Total.....	100,0	100,0	100,0

¹ A variável «condição perante o trabalho do casal» foi construída tendo como critério o exercício efectivo de uma actividade profissional (estar actualmente a trabalhar), e não a distinção entre pessoas activas e não activas. de modo que os homens e mulheres desempregados foram excluídos da população com profissão e incluídos nas pessoas que não trabalham (domésticas, etc.). Tal opção tem como justificativa o facto de pretendermos

observar especificamente os efeitos de estar ou não a trabalhar fora de casa, e não a posição face à actividade.

O momento da vida familiar tem algum impacto, embora não muito marcado, na divisão conjugal do trabalho fora de casa. É no início da vida conjugal, porventura porque as responsabilidades familiares ainda são menores, que os dois cônjuges parecem investir mais, conjuntamente, no trabalho profissional: é neste momento que se encontra o valor mais elevado não só de famílias em que ambos trabalham (70,3%), mas também em que ambos trabalham a tempo inteiro (65,3%). Mesmo assim, ainda encontramos uma proporção considerável de famílias em que as mulheres não trabalham no início da vida conjugal (27,9%) e uma proporção ainda mais elevada de mulheres em casa no primeiro ano de vida após o nascimento do primeiro filho (e a seguir à licença de maternidade) – 33,7%. É, assim, neste momento intermédio da vida familiar que se nota uma quebra maior na actividade feminina fora de casa.

A análise concomitante dos três momentos permite ainda constatar o gradual aumento do trabalho feminino a tempo parcial, que quase duplica face ao período do início da conjugalidade, e, por outro lado, o facto de, no momento presente, relativamente aos momentos anteriores, porventura resultado da conjuntura do sistema de emprego, haver uma maior proporção (4,5%) de casais em que apenas a mulher exerce actividade profissional ou em que nenhum dos cônjuges trabalha profissionalmente (3,1%).

Número de horas diárias de trabalho profissional da mulher e do cônjuge nos três momentos da vida familiar

[QUADRO N.º 6.7]

	Início da conjugalidade		Nascimento do primeiro filho		Actualmente	
	Mulher	Cônjuge	Mulher	Cônjuge	Mulher	Cônjuge
Total absoluto.....	1 203	1625	1130	1685	1295	1643
Uma a quatro horas.....	2,6	0,5	3,6	0,4	7,1	0,7
Cinco a seis horas.....	7,9	2,3	10,4	2,2	9,8	2,5
Sete a oito horas.....	49,9	48,7	50,7	50,6	67,2	61,1
Nove a dez horas.....	35,4	41,3	31,5	39,6	10,8	24,1
Onze e mais horas.....	4,2	7,2	3,8	7,2	5,1	11,6
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Média.....	8,22	8,76	8,03	8,72	7,69	8,76

Outro indicador que também permite compreender o modo como ocorre no casal a divisão do trabalho fora de casa é o número de horas que ambos trabalham. Em média, as mulheres trabalham um pouco menos do que os homens (quadros n.ºs 6.7 e 6.8). Se a maior parte de uns (61,1%) e outras (67,1%) trabalha no momento actual sete a oito horas por dia, acima de um terço dos homens (35,7%) e perto de 16% de mulheres trabalham nove horas ou mais (quadro n.º 6.7). Em regime de tempo parcial há mais mulheres do que homens, ainda que a expressão desta modalidade de trabalho seja no nosso país menos importante do que noutros países europeus. Curiosamente, a relativa menor carga média horária feminina é mais acentuada no momento actual – menos 1,06 horas do que os homens – do que nos outros dois momentos da vida familiar (menos 0,52 no início da vida conjugal e menos 0,64 a seguir ao nascimento do primeiro filho). Com efeito, a distância entre o volume de horas de trabalho profissional de homens e de mulheres vai crescendo ao longo do percurso familiar: se no início da vida conjugal apenas um terço dos homens trabalhava mais horas do que as mulheres, no momento actual da vida familiar praticamente metade (46%) dos homens trabalha mais horas (quadro n.º 6.8).

Diferenças no volume de horas de trabalho profissional de mulheres e homens nos três momentos da vida familiar

[QUADRO N.º 6.8]

	Início da conjugalidade (n = 1160)	Nascimento do primeiro filho (n = 1095)	Actualmente (n = 1217)
Mulher pelo menos mais três horas.....	3,6	2,6	3,3
Mulher mais uma a duas horas.....	10,0	11,1	8,0
Igual número de horas.....	53,0	49,2	42,6
Homem mais uma a duas horas.....	22,5	24,0	25,6
Homem pelo menos mais três horas.....	10,9	13,1	20,5
Total.....	100,0	100,0	100,0
Média.....	0,52	0,64	1,06

Nas diferentes categorias sócio-profissionais a que pertencem as famílias aqui em estudo, tanto homens como mulheres registam tempos médios de trabalho diário distintos (quadro n.º 6.9). O valor médio horário mais baixo para as mulheres por comparação com a média (7,69 horas) do total da população feminina é o dos empresários e dirigentes (6,72 horas). Se-

gue-se-lhe o dos profissionais técnicos e de enquadramento (7,14 horas) e o dos profissionais intelectuais e científicos (7,18 horas). Muito perto dos valores médios situam-se as categorias sócio-profissionais que no conjunto da população portuguesa representam mais de metade das mulheres activas, isto é, operárias e empregadas executantes, cujo tempo de trabalho diário varia entre 6,40 horas e 7,91 horas. Por outro lado, trabalham mais horas do que a média as mulheres que pertencem a casais de camponeses e de profissionais independentes e pequenos patrões. Por último, tende a existir maior diferença no volume de tempo de trabalho de mulheres e homens nas categorias sócio-profissionais que incluem não assalariados (empresários e dirigentes, camponeses, profissionais independentes e pequenos patrões) e também nas dos profissionais técnicos e de enquadramento.

Número de horas de trabalho profissional de mulheres e homens segundo a classe social do casal no momento actual
(n = 1217)

[QUADRO N.º 6.9]

Classe social do casal	Número médio de horas de trabalho dos homens	Número médio de horas de trabalho das mulheres	Diferença entre homens e mulheres
Empresários e dirigentes.....	9,97	6,72	2,80
Profissionais intelectuais e científicos.....	8,08	7,18	0,67
Profissionais técnicos e de enquadramento.....	8,49	7,14	1,32
Profissionais independentes e pequenos patrões.....	9,73	8,45	1,52
Camponeses.....	9,35	8,22	1,14
Empregados executantes.....	8,28	7,45	0,64
Operários industriais.....	8,41	7,91	0,46
Empregados executantes e operários.....	8,38	7,40	0,98
Operário industrial e/ou agrícola.....	8,44	7,64	0,79
Total da população.....	8,76	7,69	1,06

As diferenças entre homens e mulheres em relação ao trabalho profissional fora de casa tomam-se ainda mais nítidas quando comparamos a trajectória de trabalho do homem e da mulher (quadro n.º 6.10). No caso dos cônjuges existe uma trajectória predominante e quase única – sempre com trabalho (90,5%) – e uma trajectória muito residual associada ao trabalho em um ou dois momentos (a tempo inteiro). No caso das mulheres, as trajectórias são claramente mais diferenciadas, observando-se não só a

presença de mais de uma trajectória principal, mas também a existência, com algum peso percentual, de uma variedade de trajectórias minoritárias. Predominam claramente duas trajectórias: a trajectória *sempre com trabalho a tempo inteiro* (44%) e a trajectória do *trabalho a tempo inteiro em um ou dois momentos* (31,2 %). Segue-se depois, por ordem de importância, a trajectória *sempre sem trabalho* (12,3%), acompanhada, já com valores menos expressivos, pela trajectória *sempre com trabalho associada a tempo parcial e a tempo inteiro ou parcial* (7,5%), e pela trajectória do *trabalho em um ou dois momentos associada ao trabalho a tempo parcial* (4,7%).

Trajectória profissional da mulher e do cônjuge

[QUADRO N.º 6.10]

Trajectórias	Mulher		Cônjuge	
	N	Porcentagem	N	Porcentagem
Sempre com trabalho.....	913	51,7	1 608	90,5
A tempo inteiro.....	778	44,1	1 574	88,6
A tempo parcial.....	34	1,9	13	0,7
A tempo inteiro ou parcial.....	101	5,7	21	1,2
Sempre sem trabalho.....	218	12,3	5	0,3
Trabalho em um ou dois momentos.....	635	35,9	163	9,2
A tempo inteiro.....	551	31,2	157	8,8
A tempo parcial.....	59	3,3	3	0,2
A tempo inteiro ou parcial.....	25	1,4	3	0,2
Total.....	1 766	100,0	1 776	100,0

Esta pluralização das trajectórias de vida profissional das mulheres reflecte, em nosso entender, várias tendências. É um sinal claro, em primeiro lugar, do impacto que a progressiva inserção feminina no mercado de trabalho teve ao longo das últimas décadas e que conduziu a um afastamento do modelo da mulher doméstica que nunca trabalha. Só uma mulher em dez, na população entrevistada, nunca trabalhou nos três momentos da vida familiar analisados. Em segundo lugar, porém, revela uma multiplicidade de constrangimentos ou de influências que pesam sobre a trajectória feminina, por oposição à do homem, e que leva uma proporção elevada de mulheres casadas e com filhos, quatro em cada dez na população entrevistada, a reduzirem o tempo de trabalho ou a interromperem tempora-

riamente a vida profissional. Sem pôr em causa a importância que o trabalho feminino adquiriu ao longo das últimas décadas, estes dados projectam uma imagem não só de alguma dificuldade de articulação entre trabalho e vida familiar, mas também de formas variadas de a gerir, no feminino, e que não parecem aplicar-se às trajectórias masculinas. No contexto deste inquérito não sabemos, no entanto, se a redução ou a interrupção se deu de forma mais ou menos involuntária ou voluntária ou de forma mais ou menos negociada dentro do casal.

Por seu lado, a análise das variáveis que influenciam a divisão familiar do trabalho profissional no momento actual e as trajectórias de trabalho das mulheres revela algumas diferenças importantes. São as que se prendem com o nível de educação e a classe social que marcam de forma mais significativa a organização do trabalho profissional nos casais com filhos (quadro n.º 6.11). As mulheres com formação superior afastam-se claramente da divisão tradicional centrada no homem provedor e na mulher inactiva. Mais de 95% das licenciadas trabalham profissionalmente, por comparação com 85% das mulheres com o ensino secundário, 68% das que têm o ensino primário e cerca de metade (46,8%) das mulheres sem escolaridade. De notar, no entanto, que uma percentagem considerável das mulheres licenciadas trabalha a tempo parcial (21%), enquanto as mulheres com o ensino secundário tendem a trabalhar sobretudo a tempo inteiro (apenas 7,1% a tempo parcial). Temos assim, nas mulheres com escolaridade igual ou acima do ensino secundário, dois perfis diferentes: um primeiro, ligado às mulheres com este nível de ensino, é o do duplo emprego² e, em alternativa, mas raramente, o da mulher doméstica (13,7%); um segundo, associado às mulheres mais qualificadas, assenta quer no duplo emprego, quer no «emprego e meio», sendo negligenciável o número de casais compostos por homem provedor e mulher doméstica (3,3%).

No pólo oposto, nas mulheres com níveis de escolaridade abaixo do básico, também surgem dois perfis. No perfil mais «precarizado», dos casais em que a mulher não tem qualquer nível de escolaridade, é de sublinhar a sobre-representação de casais em que nenhum trabalha (10,3%), em que só o homem trabalha (44,9%) e em que a mulher trabalha a tempo parcial (11,5%). De notar, assim, que o trabalho a tempo parcial sobressai, por um lado, nas famílias com capitais escolares elevados e, por outro lado, nas que têm muito poucos capitais escolares (sem escolaridade). Parece associar-se a situações, frequentemente referenciadas na sociedade

portuguesa, de trabalho feminino desqualificado e precário, mas também a profissões mais qualificadas e bem remuneradas, embora não se saiba se se trata de uma opção ou de um constrangimento. Pelo contrário, o último perfil, associado às mulheres com o ensino primário e básico, assenta quer

Modos de divisão do trabalho profissional actualmente e variáveis independentes

[QUADRO N.º 6.11]

	Duplo emprego	Emprego e meio	Só o homem trabalha	Só a mulher trabalha	Nenhum trabalha	Total
Todas as famílias.....	60,5	7,6	24,3	4,4	3,1	100,0
Escolaridade feminina (n = 1753)						
Sem escolaridade.....	30,8	11,5	44,9	2,6	10,2	100,0
Primário.....	56,4	6,2	29,3	4,5	3,6	100,0
Básico.....	62,7	4,9	24,6	5,4	2,4	100,0
Secundário.....	74,1	7,1	13,7	2,5	2,6	100,0
Bach., lic. incompleta.....	65,2	19,6	9,8	4,3	1,1	100,0
Licenciatura completa ou mais.....	70,0	21,1	3,3	3,3	2,3	100,0
$\chi^2 = 143,39; DF = 20; p < 0,000 (cf = 0,28)$						
Classe social do casal (n = 1706)						
ED.....	57,5	17,5	20,0	5,0	—	100,0
PIC.....	66,3	12,5	15,0	6,2	—	100,0
PTEL.....	81,0	13,8	3,7	1,5	—	100,0
IPP.....	62,8	6,3	27,9	3,0	—	100,0
C.....	71,0	5,8	19,2	4,0	—	100,0
EE.....	51,7	4,2	29,9	14,2	—	100,0
OI.....	44,0	2,3	48,9	4,8	—	100,0
EE + OI.....	83,4	15,8	0,4	0,4	—	100,0
AA + OI.....	59,4	7,8	31,3	1,5	—	100,0
$\chi^2 = 377,459; DF = 25; p < 0,000 (cf = 0,43)$						
Ano de entrada na conjugalidade (n = 1753)						
Até 1974.....	37,1	13,6	37,1	6,4	5,8	100,0
1975-1979.....	58,6	8,0	27,6	3,7	2,1	100,0
1980-1984.....	63,9	6,8	20,9	4,5	3,9	100,0
1985-1989.....	62,8	7,4	22,8	4,6	2,4	100,0
1990 e mais.....	65,9	5,0	22,4	3,9	2,8	100,0
$\chi^2 = 46,72; DF = 16; p < 0,000 (cf = 0,16)$						
Religião da mulher (n = 1753)						
Sem religião.....	59,3	1,7	22,0	10,2	6,8	100,0
Católica não praticante.....	62,3	8,1	22,1	4,8	2,7	100,0
Católica praticante.....	59,4	7,2	26,6	3,7	3,1	100,0
Outra religião.....	48,5	15,2	21,2	6,1	9,0	100,0
$\chi^2 = 23,11; DF = 12; p < 0,05 (cf = 0,11)$						
Número de filhos residentes (n = 1753)						
Um filho.....	63,2	6,3	19,3	8,3	2,9	100,0
Dois filhos.....	63,6	7,9	22,5	3,3	2,7	100,0
Três filhos.....	50,6	10,4	33,5	3,2	2,3	100,0
Quatro ou mais filhos.....	39,2	2,5	45,6	1,3	11,4	100,0
$\chi^2 = 86,30; DF = 12; p < 0,000 (cf = 0,22)$						

² Passaremos a entender por duplo emprego situações em que ambos os cônjuges trabalham a tempo inteiro e por emprego e meio situações em que o homem trabalha a tempo inteiro e a mulher a tempo parcial.

no duplo emprego, quer no ganha-pão masculino, chegando este último a abranger um quarto das mulheres com o básico e quase um terço das mulheres com escolaridade primária. Nestas famílias, uma divisão do trabalho profissional centrada na mulher doméstica não representa uma situação de excepção. Trabalhar é a situação mais comum, mas ficar em casa, em vez de trabalhar, também é frequente.

A análise das trajectórias femininas segundo a escolaridade das mulheres confirma e também permite perceber com mais minúcia o impacto desta variável (quadro n.º 6.12). As mulheres mais qualificadas têm os valores mais elevados de trajectórias profissionais contínuas «sempre com trabalho», mas também são as que combinam com mais frequência, ao longo da vida familiar, o trabalho a tempo inteiro e a tempo parcial. Esta

Trajectória feminina da condição perante o trabalho segundo a escolaridade da mulher
(n = 1776)

[QUADRO N.º 6.12]

Trajectórias femininas	Todas	Sem escolaridade	Primário	Preparatório/unificado	Secundário	Bacharelato/lic. incompleta	Licenciatura e mais
Sempre com trabalho.....	51,7	30,3	46,1	50,4	65,8	72,3	67,4
Sempre a tempo inteiro.....	44,1	22,4	40,1	47,2	58,8	40,6	43,5
Sempre a tempo inteiro ou a tempo parcial.....	7,6	7,9	6,0	3,2	7,0	31,7	23,9
Sempre sem trabalho.....	12,3	27,6	15,3	12,3	5,5	4,0	1,1
Trabalho em um ou dois momentos.....	35,9	42,1	38,6	37,3	28,6	23,8	31,6
Sempre a tempo inteiro.....	31,2	36,8	33,5	33,1	25,6	20,8	20,7
Sempre a tempo inteiro ou a tempo parcial.....	4,7	5,3	5,1	4,2	3,0	3,0	10,9
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

$\chi^2 = 211,48$; $DF = 20$; $p < 0,000$ ($cf = 0,33$)

maior flexibilidade em relação à vida profissional desaparece nas mulheres que se encontram nos outros níveis de educação, existindo, pelo contrário, uma maior polarização entre trabalho e não trabalho. Para as mulheres com o ensino secundário, isto significa ter maioritariamente trajectórias contínuas e, em alternativa, trajectórias de alternância entre trabalho e não trabalho (trabalho em um ou dois momentos, 28,6%). À medida que des-

ceamos nos níveis de escolaridade, a polarização entre trabalho e não trabalho aumenta. Nas famílias em que as mulheres têm o ensino primário, menos de metade apresenta trajectórias profissionais contínuas ao longo da vida familiar. Uma proporção elevada, praticamente duas em cada dez mulheres (38,6%), evidencia uma trajectória de alternância, interrompendo a participação no mercado de trabalho em um ou dois momentos da vida familiar, e uma proporção acima da média (15%) nunca trabalhou em nenhum momento.

Observada através de uma outra lente, a da situação de classe do casal, a divisão familiar do trabalho adquire contornos um pouco diferentes (quadro n.º 6.11). É importante recordar que este indicador cruza o grupo sócio-profissional dos dois membros do casal, o que significa que, no interior de um determinado grupo, existem casais mais ou menos semelhantes ou mesmo nada semelhantes do ponto de vista sócio-profissional. Por exemplo, nos profissionais intelectuais e científicos estão incluídos casais em que os dois são licenciados e pertencentes ao grupo sócio-profissional dos PIC, mas também casais compostos por homens ou mulheres PIC casados com homens ou mulheres PTEI e homens PIC casados com mulheres inactivas que podem ter outro nível de escolaridade (dado que nos casais em que a mulher é doméstica ao casal é atribuída a classe social do homem). É, portanto, uma leitura que procura aproximar-se da situação de classe global do casal, perdendo-se em parte, por isso, a relação directa entre o indivíduo e o seu grupo sócio-profissional. Os resultados mostram, no entanto, que é uma variável que diferencia de forma muito significativa a divisão familiar do trabalho profissional.

Embora com percentagens sempre altas de situações de casais de duplo emprego, em geral acima dos 50%, casos há em que estes valores ultrapassam os 80%. Podemos distinguir quatro perfis principais. Um destes perfis, mais «tradicional», predomina nos casais operários. Reflectindo um padrão cultural de diferenciação de papéis familiares masculinos e femininos, são as famílias que têm o valor mais baixo de duplo emprego e o mais alto do homem provedor/mulher doméstica (só o homem trabalha, 48,9%). Próximos deste padrão mais centrado no homem provedor estão também as famílias de empregados executantes e de assalariados agrícolas; note-se também que nas famílias em que *só a mulher trabalha* sobressaem as de empregadas executantes, com quase o triplo de casos, correspondendo estes valores quase sempre ao desemprego do marido no momento actual³.

³ Em mais de dois terços dos casos (68%). Existem também alguns casos de reformados e de pessoas incapacitadas.

Um segundo perfil, o mais «moderno», está centrado no duplo emprego e encontra-se nas famílias mistas de empregados executantes e operários e nas dos profissionais técnicos e de enquadramento intermédio (com valores acima dos 80%). O modelo do homem provedor praticamente desaparece, mas o modelo do «emprego e meio», em que o homem trabalha a tempo inteiro e a mulher a tempo parcial tem valores acima da média (15,8% e 13,8%). O emprego a tempo parcial no grupo sócio-profissional das famílias mistas (EE + OI) corresponde a um trabalho desqualificado dos serviços. São maioritariamente empregadas de limpeza, mas também vigilantes ou contínuas e algumas mulheres que trabalham a tempo parcial como vendedoras ou na restauração⁴.

O terceiro perfil, claramente mais «pluralizado», está associado ao grupo sócio-profissional dos empresários e dirigentes e também, embora de forma menos pronunciada, ao dos profissionais intelectuais e científicos. Destacam-se valores mais próximos da média no duplo emprego a tempo inteiro, valores acima da média no «emprego e meio» e valores abaixo da média, mas bastante elevados (20% para os ED e 15% para os PIC), associados ao homem provedor/mulher doméstica. Curiosamente, se formos ver quem são as mulheres nos casais PIC que não trabalham, verificamos que, à excepção de uma licenciada e de uma mulher com o ensino primário, são mulheres com um nível de escolaridade entre o básico e o ensino universitário incompleto, o que pode causar desajustamentos entre as condições objectivas de inserção no mercado de trabalho e as expectativas de emprego. Quanto aos casos de «emprego e meio», é interessante referir que todas as mulheres dos casais PIC que trabalham a tempo parcial são professoras.

O último e quarto padrão, mais ligado a situações de pequenas empresas ou de explorações agrícolas familiares, associa-se às categorias sócio-profissionais de casais não assalariados, camponeses e pequenos patrões, que são também, como vimos acima, os que têm um tempo de trabalho acima da média. Os valores do duplo emprego estão aqui um pouco acima da média, os do «emprego e meio» abaixo da média e os do homem provedor à volta da média, embora estes últimos sejam mais elevados nos casais de profissionais independentes e pequenos patrões do que nos casais de camponeses. De qualquer forma, é de sublinhar que nestes grupos sócio-profissionais, mais do que nos outros grupos pertencentes às classes populares, parece sobressair uma divisão do trabalho centrada na cooperação dos homens e das mulheres a tempo inteiro no negócio ou na empresa familiar, isto é, uma divisão do trabalho que alguns autores apelidam de

modelo «familiar económico» ou de «carreira a dois» (Guerreiro, 1996) para o distinguirem do modelo «provedor masculino» e do de «emprego e meio» (Pfau-Effinger, 1999).

Em suma, olhar para a divisão familiar do trabalho através da classe social do casal dá-nos uma imagem global das diferentes combinatórias que existem nos vários grupos sócio-profissionais. *Grosso modo*, podemos dizer que a diversidade existe em todos os grupos sócio-profissionais, mas com perfis que combinam de forma variada os modos de divisão familiar do trabalho profissional. Nas classes a que podemos chamar «populares», o operariado é o que mais enfatiza o padrão do provedor masculino, mas também associa quase metade dos seus casais ao duplo emprego e, quando por casamento se liga a empregados executantes, reforça o duplo emprego e aproxima-se também do «emprego e meio» em que a mulher faz trabalho a tempo parcial desqualificado nos serviços. Por outro lado, nas classes populares também encontramos, nos casais ligados a negócios ou a pequenas empresas familiares, uma tendência para um modelo familiar económico em que ambos trabalham longas horas e a tempo inteiro. Nos sectores intermédios dos serviços é de salientar, por um lado, um grupo menos qualificado, dos empregados executantes, que se aproxima do perfil tradicional operário polarizado entre o duplo emprego e uma divisão em que só um membro do casal trabalha e, por outro lado, um grupo mais qualificado, dos profissionais técnicos e de enquadramento (por vezes casados com empregados executantes), que se associa claramente ao duplo emprego e a algum trabalho a tempo parcial por parte da mulher (sobretudo na área da contabilidade e do secretariado). Por último, nas classes mais favorecidas surge um perfil pluralista, ora centrado no duplo emprego/carreira, ora no emprego e meio em que a mulher trabalha a tempo parcial no ensino ou na gestão de empresas, ora no padrão em que só o homem trabalha.

Os modos de divisão do trabalho profissional também estão associados, embora de forma menos significativa, a outras variáveis (quadro n.º 6.11). A religião tem muito pouca influência, sobressaindo apenas ligeiramente o padrão do homem provedor/mulher doméstica nas mulheres católicas praticantes. Pelo contrário, o ano de entrada na conjugalidade e o número de filhos têm um impacto um pouco mais significativo. As mulheres que entraram na conjugalidade antes do 25 de Abril de 1974 estão francamente abaixo da média no duplo emprego (só um casal em três) e acima dos valores médios nos outros modos de divisão familiar do trabalho. Este impacto, que se nota sobretudo na associação mais forte ao padrão do homem provedor no passado, ainda se destaca na coorte das mulheres que se casaram na segunda metade dos anos 70, mas desaparece nas

⁴ Mais de três quartos (77%) são empregadas de limpeza.

coortes seguintes. Curiosamente, não existe um aumento forte, a partir do fim dos anos 70, do duplo emprego. Embora haja uma ligeira subida no duplo emprego para as mulheres que entraram na conjugalidade no início dos anos 90, nas coortes casadas nos anos 80 e 90 encontramos valores muito parecidos, sempre próximos dos dois terços no caso de duplo emprego e de um quinto no caso do padrão homem provedor/mulher doméstica. Podemos, assim, assinalar, para os anos 80 e 90 em análise, alguma estabilidade dos modos de divisão do trabalho nos casais com filhos.

Quanto ao número de filhos, a associação é mais nítida. O duplo emprego mantém-se próximo dos dois terços quando a família tem um ou dois filhos, mas decresce rápida e progressivamente quando existem três filhos (51%) e quatro ou mais filhos (apenas 39%). Aliás, a percentagem de casais homem provedor/mulher doméstica chega a subir, nos casais com quatro e mais filhos, até aos 46%. Se tivermos em conta que as famílias com descendência mais numerosa são também aquelas onde a mulher tem um nível de educação mais baixo (v. capítulo 3), temos então uma associação clara entre grupos sócio-profissionais com baixas qualificações, mulheres pouco escolarizadas e os dois padrões de «homem provedor» e de «emprego e meio» ligado ao trabalho feminino desqualificado.

As tarefas domésticas

Em resposta aos pressupostos iniciais do inquérito, procurámos neste capítulo ir além de uma abordagem centrada no casal e identificar todas as pessoas, residentes ou não residentes, aparentadas ou não aparentadas, que participam, sempre ou muitas vezes, nas tarefas domésticas da família. É claro que a maior parte do trabalho doméstico é feito pela mulher ou pelos dois membros do casal. A mulher é, na maioria dos casais, sobrecarregada com o trabalho doméstico, facto bem comprovado quer pela pesquisa nacional, quer pela internacional⁵. Mas também sabemos que as

empregadas domésticas, as filhas e os filhos, em especial os adolescentes, e outros familiares co-residentes podem participar de forma regular ou até intensa na repartição das tarefas domésticas.

As respostas à pergunta *quem é que faz sempre ou muitas vezes as seguintes tarefas* (respostas possíveis: ego, cônjuge, filhos, filhas, empregada, pai/mãe residente, outro familiar residente, etc.), podendo a entrevistada indicar as várias pessoas que realizam sempre ou muitas vezes uma mesma tarefa) permitiram identificar todas as pessoas que fazem determinada tarefa sempre ou muitas vezes e construir uma espécie de *score* de participação de cada pessoa e de cada grupo de pessoas⁶. As tarefas domésticas são diversas e numerosas. Optámos por reter aquelas que nos parecem particularmente importantes em termos de tempo, de frequência e de esforço investidos. Trata-se de sete indicadores principais: quatro tarefas mais rotineiras, associadas ao doméstico e usualmente mais femininas – fazer as refeições, lavar a loiça/pôr na máquina, tratar da roupa, limpar a casa –, e três menos rotineiras e, em geral, mais masculinas: fazer as compras (uma tarefa mais neutra do ponto de vista do género), fazer pequenas reparações em casa, tratar das tarefas administrativas. De forma breve, não deixaremos também de analisar a divisão dos cuidados prestados aos filhos.

A análise efectuada mostra que actualmente, em média, a mulher realiza sozinha 54,2% das tarefas domésticas e uma proporção elevada de todas as tarefas, à excepção das pequenas reparações em casa e das tarefas administrativas (quadro n.º 6.13). Esta percentagem aumenta para 71% quando contabilizamos apenas as quatro tarefas rotineiras e, se olharmos para cada uma destas tarefas isoladamente, verificamos que, no momento presente, a mulher realiza sozinha 81,3% do trabalho da roupa, 74,3% das refeições, 65,8% das lavagens de loiça e 62,8% das limpezas da casa.

O marido ou companheiro faz actualmente sozinho, em média, 17,9% das tarefas domésticas contabilizadas, mas a sua participação só é elevada na realização das reparações (79,8%) e nas tarefas administrativas (41%). Aliás, se isolarmos as quatro tarefas rotineiras, o homem realiza sozinho apenas 0,8% do total destas tarefas. Em casal, porém, o que pode significar fazer as tarefas em conjunto ou à vez, o homem já está mais presente

⁵ Este facto é empiricamente constatado pelos diversos estudos que se têm realizado a nível nacional sobre o tema: F. Infante, *Alguns Dados para o Estudo da Vida Quotidiana nas Famílias Portuguesas: Resultados Preliminares*, Lisboa, Direcção-Geral da Família, MESS, 1988; J. M. Nazareth (coord.), *Relatório Situação Actual da Família Portuguesa*, Lisboa, DGF, 1993; M.ª F. Mendes et al., *A Família Portuguesa: Linhas de Reflexão do Ano Internacional da Família*, Lisboa, DGF, MESS, 1994; A. Costa, *Representações Sociais de Homens e Mulheres: Portugal 1991*, «Cadernos da Condição Feminina», n.º 34, 1992; A. Torres e F. Silva, «Guarda das crianças e divisão do trabalho entre homens e mulheres», in *Sociologia – Problemas e Práticas*, 1988, pp. 9-65; H. Perista, «Os tempos dos homens e os tempos das mulheres», in *Análise Social*, 163, 2002, pp. 353-474; A.

Torres (coord.), *Homens e Mulheres entre Família e Trabalho*, «Estudo n.º 1», Lisboa, 2004.

⁶ Em primeiro lugar, procedemos a uma contagem do número de tarefas feitas sempre ou muitas vezes por cada uma das pessoas/agrupamentos de pessoas que vinham indicadas. Atribuímos o mesmo peso às diversas actividades evocadas na entrevista. Em segundo lugar, observou-se quem faz que proporção de tarefas por relação ao total de tarefas realizadas na família e quais são essas tarefas. No quadro n.º 6A1 do anexo II podem ver-se as pessoas e os agrupamentos de pessoas que emergiram da análise.

nas tarefas domésticas rotineiras: o casal faz, em média, 39,4% das compras, 14% das refeições, 9,9% da loiça e 7,5% das limpezas da casa. As compras, as refeições e a loiça parecem constituir, assim, os domínios em que uma participação conjunta, de ambos os membros do casal, emerge com mais frequência. Por último, uma outra parcela, bastante reduzida, de cerca de 12% do total das tarefas domésticas, é feita por outras pessoas ou outros agrupamentos de pessoas, revelando-se aqui, de forma bastante clara, a natureza diferenciada das participações adicionais. Assim, no momento actual são, por um lado, os filhos e as filhas que se juntam à mãe ou ao casal para lavarem a loiça, limparem a casa e tratarem da roupa (mais as filhas do que os filhos)⁷ e ao pai (sobretudo os filhos) para efectuarem reparações na casa e, por outro lado, a empregada doméstica que intervém, sozinha ou em parceria com a mulher, para fazer as limpezas da casa e tratar da roupa. Os outros familiares co-residentes, com presença muito escassa no momento actual, aparecem na realização de várias tarefas.

Proporção de «trabalho» realizado por cada pessoa/grupo de pessoas por tipo de tarefa actualmente
(n = 1776)

[QUADRO N.º 6.13]

Pessoa/grupo de pessoas	Todas as tarefas	Compras	Refeições	Loiça	Roupa	Limpar a casa	Reparações	Adm.
Mulher.....	54,2	51,0	74,4	65,8	81,2	62,5	8,2	34,0
Cônjuge.....	17,9	3,8	0,8	1,8	—	0,4	79,8	41,1
Casal.....	14,4	39,4	14,0	9,9	1,6	7,6	5,2	22,5
Mulher e filhos(as).....	5,3	1,8	3,7	11,7	5,6	13,0	0,7	0,3
Cônjuge e filhos(as).....	0,5	0,5	0,2	—	—	—	2,9	0,3
Casal e filhos(as).....	1,5	1,7	1,1	3,0	0,5	2,6	0,1	0,6
Filhos(as).....	0,7	0,3	0,3	1,9	0,6	1,3	0,8	0,2
Empregada doméstica (sozinha ou sobretudo com a mulher).....	3,3	0,2	2,2	2,4	7,5	9,5	1,1	0,1
Familiares residentes (sozinhos ou sobretudo com a mulher).....	2,2	1,3	3,3	3,5	3,0	3,0	1,2	0,8
Não familiares (sozinhos ou sobretudo com a mulher).....	0,0	—	—	—	—	—	—	—
	100,0		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

⁷ Para ver se são sobretudo as filhas ou os filhos a participar nas diferentes tarefas domésticas, v. quadro n.º 6A1 em anexo, que discrimina em detalhe todos os subgrupos encontrados.

Acrescentando a este retrato da divisão familiar do trabalho não pago alguns dados sobre a divisão dos cuidados com os filhos nas famílias entrevistadas, verifica-se que, ao contrário da imagem anterior marcada pelo trabalho feminino isolado, por uma participação modesta do homem sozinho ou em casal e por uma colaboração oscilante de outros intervenientes, as tarefas à volta dos filhos estão esmagadoramente centradas sobre os dois membros do casal. Nas duas situações de cuidados prestados ao bebé e daqueles prestados actualmente a crianças em idade escolar, 98% das tarefas são realizadas por um dos cônjuges ou pelo casal (quadros n.ºs 6.14 e 6.15), se somarmos as parcelas referentes à mulher, ao cônjuge e ao casal. De salientar, no entanto, uma diferença importante. No caso dos cuidados ao bebé, é a mulher sozinha que executa maioritariamente as tarefas: é ela quase sempre que dá o jantar e o banho ao bebé, que o adormece e que se levanta de noite. Repare-se, porém, que num casal em quatro já são os dois e não só a mulher que adormecem o bebé e se levantam de noite. No caso dos cuidados ao bebé são estas duas as tarefas mais «conjugalizadas». Pelo contrário, no caso das crianças em idade escolar, podemos falar claramente de partilha conjugal. A mulher só realiza metade de todas as tarefas e é aqui que o cônjuge sozinho e o casal colaboram mais: na ajuda nos trabalhos escolares, nas tarefas de levar as crianças à escola e de estar com os filhos na hora de deitar (sendo esta a tarefa que é

Quem cuidou do bebé
(n = 1753)

[QUADRO N.º 6.14]

	Todas as tarefas	Dava o jantar ao bebé	Dava banho ao bebé	Adormecia o bebé à noite	Levantava-se à noite
Mulher.....	72,4	76,3	79,1	65,7	68,8
Cônjuge.....	4,0	1,9	3,2	6,2	4,6
Casal.....	21,5	18,4	15,4	26,3	25,9
Mulher e filhos(as).....	0,1	0,3	0,2	0,1	—
Cônjuge e filhos(as).....	0,0	—	—	—	—
Casal e filhos(as).....	0,0	0,1	—	—	—
Filhos(as).....	0,0	—	0,1	0,1	0,1
Empregada doméstica (sozinha ou sobretudo com a mulher).....	0,0	0,4	0,1	—	—
Familiares residentes (sozinhos ou sobretudo com a mulher).....	0,0	2,8	2,0	1,6	0,6
Não familiares (sozinhos ou sobretudo com a mulher).....	2,0	—	—	—	—
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

mais realizada em conjunto pelos casais: 49%). De notar, no entanto, que a mulher vai mais vezes ao médico com as crianças, como se continuasse a ser a principal responsável pelos saberes associados ao corpo da criança. Em suma, quando se fala na maior participação do homem nas tarefas ligadas aos filhos, temos de distinguir várias fases do percurso familiar. Nos cuidados aos bebés é a maternalização que ainda predomina: a mãe é a principal cuidadora. A conjugalização partilhada dos cuidados dá-se posteriormente e aparece, aí sim, com algum significado.

Quem cuida dos filhos actualmente
(n = 1776)

[QUADRO N.º 6.15]

	Todas as tarefas	Ajudar os filhos nos trabalhos escolares	Levar os filhos à escola	Levar os filhos ao médico	Estar com os filhos na hora de deitar
Mulher.....	53,3	50,7	47,9	60,8	46,4
Cônjuge.....	10,3	16,1	23,8	3,9	3,3
Casal.....	34,0	27,7	25,0	35,0	49,0
Mulher e filhos(as).....	0,3	1,0	0,1	—	0,1
Cônjuge e filhos(as).....	0,0	0,2	0,3	—	—
Casal e filhos(as).....	0,1	0,2	0,1	—	0,1
Filhos(as).....	1,3	2,8	1,0	0,1	0,2
Empregada doméstica (sozinha ou sobretudo com a mulher).....	0,1	0,5	0,5	—	—
Familiares residentes (sozinhos ou sobretudo com a mulher).....	0,6	0,8	1,3	0,2	0,9
Não familiares (sozinhos ou sobretudo com a mulher).....	0,0	—	—	—	—
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Para entender melhor a organização social das tarefas domésticas é importante analisar os dados através de uma tipologia dos modos de divisão do trabalho doméstico e dos factores que os influenciam. O quadro n.º 6.16 identifica sete principais modos de divisão do trabalho (seis nos dois primeiros momentos).

As modalidades predominantes atribuem à mulher (*trabalho feminino*) a maioria das tarefas domésticas. Quando é *sobretudo a mulher* a realizar as tarefas domésticas, é ela que faz sempre cinco ou seis tarefas num total das sete (mais de metade das mulheres faz seis tarefas), enquanto o cônju-

ge faz, em geral, uma tarefa, quer as reparações, quer as tarefas administrativas. No momento actual, 34,2% das famílias optam por este modo de divisão das tarefas. Com um peso próximo, encontramos outra modalidade mais diferenciada – *a divisão segmentada entre os cônjuges* (25% das famílias no momento actual) – delinea-se quando a mulher faz quatro ou cinco tarefas e o homem realiza as chamadas tarefas mais masculinas (83% fazem pelo menos duas), sobretudo as reparações e tarefas administrativas, mas também, nalguns casos, as compras. De qualquer forma, a participação do homem na vida doméstica faz-se separadamente, e não em conjunto com a mulher, enunciando esferas distintas para cada membro do casal e uma certa separação entre o feminino e o masculino, entre o carácter mais privado associado às tarefas femininas (limpar, lavar, cozinhar) e o carácter público do trabalho realizado pelo cônjuge – as tarefas administrativas que organizam a família face a obrigações exteriores, as idas às compras que implicam o sair de portas.

Modos de divisão do trabalho doméstico nos três momentos da vida familiar

[QUADRO N.º 6.16]

Modos de divisão do trabalho doméstico	Início da conjugabilidade (n = 1694)	Nascimento do primeiro filho (n = 1757)	Actualmente (n = 1776)
Trabalho feminino (subtotal).....	72,4	70,7	59,2
Sobretudo a mulher.....	36,7	36,2	34,2
Divisão segmentada entre os cônjuges.....	35,7	34,5	25,0
Alguma delegação (subtotal).....	15,5	16,3	10,4
Mulher e empregada doméstica.....	3,1	4,7	7,3
Mulher e familiares residentes.....	12,4	11,6	3,1
Divisão conjugal das mesmas tarefas (subtotal).....	12,1	12,0	17,0
Alguma partilha.....	4,2	3,4	11,8
Bastante partilha.....	7,9	8,6	5,2
Divisão familiar.....	—	—	13,4
Total.....	100,0	100,0	100,0

Para além destas duas formas de divisão do trabalho que sobrecarregam a mulher e dizem respeito, no momento actual, a cerca de 60% da totalidade das famílias, encontramos três outras modalidades de organização das tarefas. Na modalidade *alguma delegação* (10,4% do total das famílias no momento actual), as famílias podem ter uma estratégia de delegação do trabalho por recurso a uma empregada doméstica não residen-

te⁸ ou por recurso a outros familiares residentes, que são, quase sempre, os ascendentes da mulher ou do cônjuge. Por seu lado, a *empregada doméstica* faz, sozinha ou em parceria com a mulher, em média, três tarefas rotineiras, com destaque para as limpezas e a roupa, o que significa realizar perto de dois terços do total das mesmas, deixando para a mulher sozinha quase tudo o que sobra das tarefas rotineiras (24%) (v. anexo II, quadro n.º 6.A2). Neste perfil estruturado pela colaboração entre a mulher e a empregada doméstica o cônjuge sozinho realiza, em média, uma tarefa (as reparações ou as tarefas administrativas) e o casal, em conjunto ou à vez, realiza sobretudo as compras ou as tarefas administrativas. Por último, a divisão de tarefas entre *a mulher e outros familiares co-residentes* (sobretudo ascendentes femininos) constitui outro cenário bastante particular. Destacando-se principalmente no início da conjugalidade e no momento do nascimento do primeiro filho, os familiares residentes, sozinhos ou em parceria com a mulher, fazem três ou quatro tarefas rotineiras (87% do total das mesmas), entregando à mulher sozinha apenas 11% desse total. Neste quadro, o cônjuge sozinho faz, em média, uma tarefa masculina e a participação conjunta do casal, tal como nos tipos de divisão do trabalho associados ao trabalho *feminino*, praticamente não existe.

A *divisão conjugal das mesmas tarefas*, uma terceira modalidade, abrange 17% do total das famílias no momento actual e destaca-se pelo facto de a *partilha conjugal*, seja de tarefas rotineiras, seja de outras, sobressair mais claramente, por contraste com os tipos de divisão do trabalho anteriores. Convém distinguir dois modos. Existe, por um lado, *alguma partilha conjugal das mesmas tarefas*, que ainda sobrecarrega a mulher, na medida em que ela faz, em geral, três tarefas sozinha, observando-se, por outro lado, neste tipo de divisão, que o casal coopera, em conjunto ou à vez, pelo menos numa das chamadas tarefas rotineiras, quase sempre nas refeições (ou, mais raramente, na loiça), e também em uma ou duas outras tarefas, como as compras ou as tarefas administrativas. Encontramos, por outro lado, o único tipo de divisão do trabalho que se aproxima de um modo igualitário de divisão das tarefas. Nos casos de *bastante partilha conjugal das mesmas tarefas* (5,2% das famílias no momento actual), a mulher faz, em geral, apenas duas tarefas rotineiras sozinha (sobretudo a roupa e a limpeza) e o casal faz pelo menos duas ou por vezes três tarefas rotineiras: para além das compras, a maioria dos casais divide o trabalho das refeições (71% dos casais) e do lavar da loiça (80%) e partilha as tarefas de limpeza da casa (57%). É o único tipo de divisão familiar do traba-

⁸ A empregada residente constitui uma situação extremamente minoritária, a verificar-se em menos de 1% dos casos.

lho doméstico em que o casal em conjunto faz mais de metade de todas as tarefas.

A última modalidade de divisão do trabalho – *a divisão familiar* (13,4% do total no momento actual) – aproxima-se, por um lado, do modo *alguma partilha conjugal* na medida em que o casal divide, para além das compras, uma ou por vezes duas tarefas rotineiras (refeições, loiça), mas difere no alargamento a outros «familiares», ou seja, outros subgrupos ou pessoas da família nuclear: os filhos/as (sobretudo as filhas), em parceria com a mãe ou com o casal, realizam quase um terço das tarefas rotineiras, a mulher sozinha outro terço e o casal 22%, enquanto o cônjuge sozinho realiza uma a duas tarefas masculinas (reparações ou administrativas). É um quadro de maior subdivisão doméstica das tarefas, que inclui os membros da família nuclear de modo mais plural, cabendo diferentes tarefas a diferentes pessoas (mulher, homem, filhos/as) ou conjuntos de pessoas (casal, mulher e filhos/as).

Ao longo dos três momentos do percurso familiar verifica-se alguma variação no peso relativo de cada tipo de divisão do trabalho. Os tipos mais tradicionais ligados ao trabalho feminino diminuem, sobretudo a *divisão segmentada entre os cônjuges*. No tipo *alguma delegação* cresce no momento actual a modalidade que envolve a *empregada doméstica*, enquanto a outra, *mulher e familiares residentes*, com valores significativos (12%) nos dois primeiros momentos devido ao facto de muitos casais residirem, nessas fases da vida familiar, com os ascendentes (v. capítulo 12), desce de forma significativa no momento actual. Por último, nos casos em que os dois membros do casal participam um pouco ou bastante nas tarefas rotineiras, o tipo *divisão familiar* só emerge no momento actual devido ao facto de alguns filhos serem agora mais velhos (muitos já são adolescentes, com 11 ou mais anos), o tipo *alguma partilha conjugal* sobe de forma bastante acentuada, mas o tipo mais igualitário – *bastante partilha conjugal* – sofre, curiosamente, um ligeiro decréscimo no momento actual. Procuraremos, mais adiante, explicar alguns destes movimentos de permanência e mudança através de uma análise das transições mais típicas entre um tipo de divisão e outro.

Antes, porém, devemos situar as modalidades de divisão das tarefas em função das coordenadas profissionais e sociais das mulheres e dos casais⁹. Em primeiro lugar, não podemos avançar sem termos em conta as actividades e os tempos profissionais dos cônjuges. O quadro n.º 6.17 mostra que o *trabalho feminino* só desce de forma significativa (27,3% sobretudo a

⁹ A análise dos principais factores de variação é aqui efectuada para o momento actual da vida familiar.

mulher e 24,2% em divisão segmentada) quando se trata de um casal de duplo emprego a tempo inteiro, atingindo, pelo contrário, valores elevados quando a mulher não exerce actividade profissional (46,2% e 27,2%, respectivamente). Curiosamente, quando a mulher trabalha a tempo parcial (casal «emprego e meio») e quando é só a mulher ou nenhum membro do casal a trabalhar, o trabalho feminino apresenta sempre valores muito elevados. A leitura do quadro n.º 6.17 também permite constatar que a delegação na empregada é importante nos casos em que ambos os membros

Modos de divisão do trabalho doméstico segundo os modos de divisão do trabalho profissional actualmente
(n = 1731)

[QUADRO N.º 6.17]

Modos de divisão do trabalho doméstico	Todas as famílias	Ambos trabalham a tempo inteiro	Ambos trabalham: homem a tempo inteiro, mulher a tempo parcial	Só homem trabalha	Só mulher trabalha	Nenhum trabalha
Sobretudo a mulher.....	34,2	27,3	42,9	46,2	44,9	41,8
Divisão segmentada entre os cônjuges.....	25,0	24,2	15,7	27,5	30,8	32,7
Mulher e empregada.....	7,3	9,6	9,8	1,4	2,5	3,6
Mulher e familiares residentes.....	3,1	3,6	3,0	2,1	2,6	3,7
Alguma partilha conjugal.....	11,8	12,7	14,3	10,8	6,4	3,6
Bastante partilha conjugal.....	5,2	6,7	3,0	2,6	3,8	5,5
Divisão familiar.....	13,4	15,9	11,3	9,4	9,0	9,1
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

$\chi^2 = 112,78$; $DF = 24$; $p < 0,000$ ($cf = 0,25$).

do casal trabalham, quer a tempo inteiro, quer a tempo parcial, e que o padrão mais igualitário, de *bastante partilha conjugal*, assim como a *divisão familiar*, estão claramente associados ao duplo emprego a tempo inteiro. No entanto, o que importa salientar é que, mesmo quando a mulher trabalha a tempo inteiro, o modo de divisão mais igualitário, de partilha conjugal, e o modo plurifacetado, de divisão familiar nuclear, continuam a pertencer a uma minoria de famílias (no momento actual, 6,7%, se tivermos em conta apenas o modo *bastante partilha conjugal*, mais 15,9%, se incluirmos o modo de *divisão familiar*, e mais 12,7%, se incluirmos *alguma partilha conjugal*: 35,3% no total). Por último, note-se que a reparti-

ção centrada em *alguma partilha conjugal*, um modo de divisão que permite introduzir uma «ajuda» masculina nas tarefas rotineiras, é um perfil transversal que assume alguma importância, sem grandes variações, nas três principais formas de trabalho profissional (casal «duplo emprego», casal «emprego e meio», ou «só homem trabalha»). É interessante também observar que, apesar de manter o grosso das tarefas rotineiras nas mãos das mulheres, este modo de divisão representa uma primeira participação masculina num domínio que, nas modalidades tradicionais e ainda maioritárias de divisão das tarefas, segrega de forma rígida os dois sexos.

A escolaridade é outra variável que se revela muito influente para compreender as clivagens no que respeita às práticas de divisão familiar das tarefas domésticas (quadros n.ºs 6.18^a e 6.18^b). Em relação à modalidade *sobretudo a mulher*, o seu valor percentual diminui à medida que aumentam os capitais escolares, passando de 46,2%, no caso das inquiridas sem escolaridade, para 7,5%, no caso das que têm pelo menos uma licenciatura. O mesmo se verifica quando olhamos para a tabela de cruzamentos: os perfis das mulheres mais e menos escolarizadas são diametralmente opostos, com praticamente todas as de escolaridade primária ou menos a referirem o trabalho feminino (*sobretudo a mulher, divisão segmentada*) como tipo predominante de divisão do trabalho (mais de 80%), acompanhado em segundo lugar pela *divisão familiar*, e mais de metade das de escolaridade superior a referirem a modalidade *mulher e empregada doméstica* como forma principal de realização das tarefas domésticas (52,7%), acompanhada em segundo plano, e a grande distância, pela *divisão familiar* e por *alguma partilha conjugal* (10,8% e 9,7%). Entre estes pólos extremados situam-se as restantes inquiridas, as quais revelam perfis mais diversificados do que as anteriores: por exemplo, nas famílias em que as inquiridas têm o ensino secundário, um terço continua associado ao padrão *sobretudo a mulher*, mas depois distribuem-se bastante uniformemente pelos outros tipos de divisão – uma em cada dez associa-se a *bastante partilha conjugal* (note-se que é o valor mais elevado deste tipo de divisão), 13,6% a *alguma partilha conjugal*, 17% à *divisão familiar* e 12,1% ao tipo *mulher e empregada doméstica*. Em suma, a partilha conjugal e a divisão familiar ganham mais força nas mulheres com escolaridade de nível secundário, logo seguidas pelas mulheres com o ensino preparatório/básico e pelas que possuem um bacharelato/licenciatura incompleta.

Pergunta-se se estes perfis mudaram pouco ao longo do percurso de vida familiar ou se houve, como já tínhamos apontado anteriormente, alguma reconfiguração da divisão de tarefas. Uma leitura rápida dos modos de divisão das tarefas no início da conjugalidade segundo a escolaridade revela algumas diferenças (quadro n.º 6.18^b). Ressaltam, em primeiro lu-

Modos de divisão do trabalho doméstico actualmente segundo a escolaridade actual da mulher
(n = 1774)

[QUADRO N.º 6.18a]

Modos de divisão do trabalho doméstico	Todas as famílias	Sem escolaridade	Ensino primário	Ensino preparatório/unificado	Ensino secundário	Bacharelato/lic. incompleta	Licenciatura ou mais
Sobretudo a mulher.....	34,2	46,2	38,6	35,4	32,6	13,9	7,5
Divisão segmentada entre os cônjuges.....	25,0	38,5	30,5	23,1	12,6	26,7	8,5
Mulher e empregada.....	7,3	0,0	1,1	3,5	12,1	26,7	52,7
Mulher e familiares residentes.....	3,1	2,5	3,0	3,5	2,5	1,0	5,4
Alguma partilha conjugal.....	11,8	2,5	11,3	13,3	13,6	12,9	9,7
Bastante partilha conjugal.....	5,2	0,0	2,7	6,9	9,5	7,9	5,4
Divisão familiar.....	13,4	10,3	12,8	14,3	17,1	10,9	10,8
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

$$\chi^2 = 493,80; DF = 30; p < 0,000 (cf = 0,47).$$

Modos de divisão do trabalho doméstico no início da conjugalidade segundo a escolaridade actual da mulher
(n = 1691)

[QUADRO N.º 6.18b]

Modos de divisão do trabalho doméstico	Todas as famílias	Sem escolaridade	Ensino primário	Ensino preparatório/unificado	Ensino secundário	Bacharelato/lic. incompleta	Licenciatura ou mais
Sobretudo a mulher.....	36,7	34,8	42,1	38,2	37,6	15,3	10,9
Divisão segmentada entre os cônjuges.....	35,7	51,5	38,1	34,2	26,3	44,9	26,1
Mulher e empregada.....	3,1	0,0	0,4	0,7	4,6	12,2	27,2
Mulher e familiares residentes.....	12,4	9,1	12,7	14,4	8,2	9,2	12,0
Alguma partilha conjugal.....	4,2	1,5	2,5	4,7	5,7	4,1	12,0
Bastante partilha conjugal.....	7,9	3,0	4,2	7,9	17,5	14,3	12,0
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

$$\chi^2 = 344,91; DF = 25; p < 0,000 (cf = 0,41)$$

gar, nas inquiridas mais escolarizadas (licenciatura completa ou incompleta) valores bem inferiores de *empregada doméstica*, compensados, nesta fase do início da conjugalidade, por valores mais elevados de *trabalho*

feminino e também de *alguma* ou *bastante partilha conjugal*. Nas inquiridas com baixo nível de escolaridade, para além do peso mais elevado da participação dos *familiares residentes*, as diferenças são ténues face ao momento actual. Pelo contrário, nos níveis intermédios de qualificação, para além da presença da divisão centrada nos *familiares residentes* e menos nas empregadas domésticas, constata-se a existência de *bastante partilha conjugal* (principalmente nas inquiridas com o ensino secundário), com um valor muito superior ao do momento actual (17,5% no início da vida conjugal, 9,5% actualmente).

No que diz respeito a outras variáveis, o quadro de cruzamentos com a classe social do casal (quadro n.º 6.19) mantém a regularidade que tende a opor os casais socialmente mais favorecidos (ED, PIC), que registam valores elevados da divisão centrada na *empregada doméstica*, aos casais menos favorecidos, sobretudo os do operariado industrial e agrícola, com valores elevados de trabalho feminino. Nos casais chamados de «economia familiar», nomeadamente os pequenos patrões e os camponeses, sobressai ligeiramente a *divisão segmentada*, mas não deixa de existir uma diversidade de modos de divisão, desde a participação da *empregada doméstica* e de *familiares residentes* até *alguma partilha conjugal* e à *divisão familiar*. O que praticamente não existe nos pequenos patrões e nos camponeses e ocorre um pouco mais nos operários é a modalidade *bastante divisão conjugal*. É sobretudo nos casais dos sectores intermédios, ligados aos serviços mais ou menos qualificados (empregados executantes e profissionais técnicos e de enquadramento intermédio), que se acentua tanto a *bastante partilha conjugal* como a *divisão familiar*. Curiosamente, o modo de divisão centrado em *alguma partilha conjugal*, na sua expressão média de cerca de 12% no universo em estudo, apresenta um carácter de transversalidade nas diferentes classes sociais, excepto nos empresários e dirigentes, onde apresenta uma quebra significativa.

De assinalar também o impacto significativo de algumas variáveis que se prendem com as condições de trabalho e os domínios de gratificação da mulher, por comparação com a influência mais ténue do ano de entrada na conjugalidade, da religião ou do número de filhos ou a idade do filho mais novo (quadro n.º 6.19). Tendo em conta a leitura que já fizemos do quadro n.º 6.17, não é surpreendente ver que o número de horas de trabalho profissional da inquirida tem um impacto significativo. Não nos surpreende constatar que as mulheres que trabalham poucas horas estão associadas à modalidade *sobretudo a mulher*, mas já é mais interessante encontrar uma associação entre o modo *bastante divisão conjugal* e um horário «normal» (7/8 horas) de trabalho, assim como uma associação forte entre a participação da empregada doméstica ou de

familiares residentes e as situações em que a mulher trabalha 9/10 ou 11 e mais horas.

Modos de divisão do trabalho actualmente e variáveis independentes

[QUADRO N.º 6.19]

	Sobre- tudo a mulher	Divisão segmen- tada entre os cônjuges	Mulher e em- pregada	Mulher e fami- liares residen- tes	Alguma partilha conjugal	Bastan- te partilha conjugal	Divisão familiar	Total
Todas as famílias.....	34,2	25,0	7,3	3,1	11,8	5,2	13,4	100,0
Classe social do casal (n = 1727):								
ED.....	10,0	12,5	62,5	0,0	7,5	2,5	5,0	100,0
PIC.....	14,6	15,7	36,0	5,6	13,5	3,4	11,2	100,0
PTEL.....	17,9	21,0	17,9	2,1	11,8	10,8	18,5	100,0
LPP.....	36,6	28,2	7,3	3,8	11,8	1,8	10,5	100,0
C.....	35,6	36,7	2,2	4,4	12,2	1,1	7,8	100,0
EE.....	30,4	24,2	1,3	3,3	10,8	10,8	19,2	100,0
OI.....	44,0	26,7	0,0	2,3	12,1	3,6	11,3	100,0
EE + OI.....	36,7	19,8	1,2	3,6	14,1	6,9	17,7	100,0
AA + OI.....	48,4	28,2	0,0	0,0	10,9	1,6	10,9	100,0
$\chi^2 = 495,19; DF = 48;$ $p < 0,000 (cf = 0,47)$								
Ano de entrada na conjuga- lidade (n = 1774):								
Até 1974.....	45,1	32,4	4,2	2,1	8,5	1,4	6,3	100,0
1975-1979.....	31,7	26,6	6,6	2,4	12,1	3,2	17,4	100,0
1980-1984.....	31,6	26,1	8,2	4,3	9,0	5,7	15,1	100,0
1985-1989.....	33,2	22,8	8,3	2,8	14,6	7,3	11,0	100,0
1990 e mais.....	41,0	17,8	5,6	2,8	15,0	5,0	12,8	100,0
$\chi^2 = 60,13; DF = 24;$ $p < 0,000 (cf = 0,18)$								
Religião da mulher (n = 1774):								
Sem religião.....	19,7	26,1	24,6	3,3	14,8	6,6	4,9	100,0
Católica não praticante.....	34,5	21,9	8,9	3,6	11,4	5,8	13,9	100,0
Católica praticante.....	34,9	27,9	4,5	2,5	12,1	4,2	13,9	100,0
Outra religião.....	29,4	20,6	8,8	5,9	14,7	11,8	8,8	100,0
$\chi^2 = 61,11; DF = 18;$ $p < 0,000 (cf = 0,18)$								
Número de filhos residen- tes (n = 1774):								
Um filho.....	32,7	25,4	6,0	2,0	13,1	7,7	13,1	100,0
Dois filhos.....	32,5	24,7	8,5	3,6	11,9	5,2	13,6	100,0
Três filhos.....	38,9	26,1	6,0	2,8	11,5	2,0	12,7	100,0
Quatro ou mais filhos.....	48,1	21,5	3,8	3,8	5,0	1,3	16,5	100,0
$\chi^2 = 33,05; DF = 18;$ $p < 0,01 (cf = 0,14)$								

(continua)

(continuação)

	Sobre- tudo a mulher	Divisão segmen- tada entre os cônjuges	Mulher e em- pregada	Mulher e fami- liares residen- tes	Alguma partilha conjugal	Bastan- te partilha conjugal	Divisão familiar	Total
Domínios de gratificação da mulher (n = 1228):								
Casal, filhos e profissão.....	18,3	19,5	20,7	3,6	13,1	7,6	17,2	100,0
Casal, filhos e convívios.....	27,3	15,1	12,8	2,3	14,0	6,4	22,1	100,0
Casal, filhos e relações de parentesco.....	33,4	25,0	4,5	3,1	14,3	5,9	13,8	100,0
Casal, filhos e tarefas domésticas.....	40,5	35,5	0,6	2,6	8,5	2,3	10,0	100,0
Filhos, tarefas e profis- são.....	47,5	25,0	0	2,5	12,5	2,5	10,0	100,0
Filhos, tarefas e relações de parentesco.....	47,0	23,5	1,5	2,9	1,5	11,8	11,8	100,0
$\chi^2 = 192,50; DF = 30;$ $p < 0,000 (cf = 0,37)$								
Idade do filho mais novo (n = 1774):								
Até 1 ano.....	36,1	20,8	5,6	0	15,3	6,9	15,3	100,0
2-5 anos.....	34,7	21,6	9,6	4,8	12,4	3,2	13,7	100,0
6-9 anos.....	32,8	25,1	7,6	3,2	14,0	8,0	9,3	100,0
10-13 anos.....	34,9	28,6	5,0	2,9	10,0	3,7	14,9	100,0
14-16 anos.....	34,3	23,0	8,4	2,5	10,1	4,5	17,2	100,0
$\chi^2 = 48,11; DF = 24;$ $p < 0,005 (cf = 0,16)$								
Número de horas diárias de trabalho profissional da mulher:								
0 horas.....	45,7	28,1	1,7	2,3	10,0	2,8	9,4	100,0
1-4 horas.....	48,9	15,2	8,7	1,1	13,0	2,2	10,9	100,0
5-6 horas.....	24,4	26,0	15,0	3,1	15,0	4,7	11,8	100,0
7-8 horas.....	29,3	23,6	7,5	2,4	12,6	7,7	16,9	100,0
9-10 horas.....	28,6	27,9	13,6	5,7	12,1	0,7	11,4	100,0
11 e mais horas.....	24,2	25,8	15,2	15,2	7,6	3,0	9,0	100,0
$\chi^2 = 169,35; DF = 30;$ $p < 0,000 (cf = 0,30)$								

Os domínios de gratificação das mulheres inquiridas condicionam também de forma significativa a divisão familiar das tarefas domésticas (quadro n.º 6.19). Podemos salientar três tendências. As mulheres que incluem nos seus principais domínios de gratificação as tarefas domésticas estão francamente sobrerrepresentadas no *trabalho feminino*. Em segundo lugar, verifica-se uma articulação significativa entre a delegação na *empregada doméstica* e as mulheres que valorizam a profissão, os filhos e o casal ou, em alternativa, aquelas que valorizam o convívio, os filhos e o casal (esta relação também se encontra para a *divisão familiar*). Por últi-

mo, é de sublinhar que o modo *bastante partilha conjugal* também se associa a estes dois últimos domínios de gratificação, além de pender, de forma marcada, para as «tarefas, filhos e relações de parentesco».

O quadro n.º 6.19 também permite verificar que a religião, o ano de entrada na conjugalidade e o número de filhos são factores menos relevantes no que diz respeito às práticas de divisão do trabalho. Pode observar-se, por um lado, que existem poucas diferenças entre as mulheres católicas praticantes e não praticantes e, por outro lado, que as mulheres sem religião estão sobre-representadas na divisão que delega na empregada doméstica (no entanto, subjacente a esta relação está o nível mais elevado de escolaridade da mulher). Quanto à coorte de entrada na conjugalidade, o seu efeito não é claro e linear, como se podia esperar. Existe de facto um decréscimo progressivo do trabalho feminino à medida que seguimos as coortes no tempo. Mas também é verdade que o valor do modo de divisão *sobretudo a mulher* nunca desce abaixo de um terço do total e que sobe ligeiramente no início dos anos 90. A *divisão familiar*, por seu lado, está associada às coortes que entraram na conjugalidade no fim dos anos 70 e início dos anos 80 e cujos filhos têm, no momento actual, mais idade. No entanto, nota-se, apesar de tudo, algum aumento dos modos de divisão que implicam alguma participação do marido. A *divisão alguma partilha conjugal* quase duplicou entre a primeira e a última coorte, enquanto a *divisão bastante partilha conjugal* passou de 1,4% para valores que se situam entre os 5% e os 7% nos anos 80 e 90. Por último, repare-se que o impacto do número de filhos ressalta aqui ligeiramente, tal como ressaltou no cruzamento que fizemos com a divisão do trabalho profissional. São as mulheres com três ou mais filhos, que, como já observámos, tendem a ser donas de casa, que também estão sobre-representadas na modalidade *sobretudo a mulher*. Verifica-se também alguma associação entre o modo de divisão *bastante partilha conjugal* e ter um filho único, assim como entre a delegação na *empregada doméstica* e ter dois filhos.

Permanências e mudanças

Voltando agora à questão, acima levantada, da mudança ao longo do percurso familiar e à nossa hipótese de alguma mudança dentro de um quadro global ainda fortemente marcado por desigualdades de género, podemos ver no quadro n.º 6.20 que, para além das famílias em que a divisão do trabalho doméstico nunca mudou ao longo do percurso conjugal (mais de metade – 57,9%), houve cinco movimentos de mudança entre o

Permanências e mudanças na divisão do trabalho doméstico do início da conjugalidade para o momento actual

[QUADRO N.º 6.20]

Ficou igual (subtotal).....	57,9
Trabalho feminino (<i>sobretudo mulher, divisão segmentada</i>).....	49,4
Alguns partilha conjugal.....	1,8
Bastante partilha conjugal.....	2,1
Mulher e empregada.....	2,5
Mulher e familiares.....	2,1
Mudou (subtotal).....	42,1
Conjugal indiferenciado para familiar indiferenciado.....	2,4
Bastante partilha conjugal para divisão familiar.....	2,4
Divisão diferenciada para... mais indiferenciada (subtotal).....	20,8
Trabalho feminino para alguma ajuda (marido ou familiares).....	18,2
Trabalho feminino para divisão familiar.....	8,5
Trabalho feminino para alguma partilha conjugal.....	7,9
Trabalho feminino para mulher e familiares residentes.....	0,9
Alguns partilha conjugal para divisão familiar.....	0,9
Trabalho feminino para divisão igualitária.....	2,6
Trabalho feminino para bastante partilha conjugal.....	2,2
Alguns partilha conjugal para bastante partilha conjugal.....	0,4
Mudança para empregada doméstica (subtotal).....	4,9
Trabalho feminino para mulher e empregada doméstica.....	3,4
Alguns partilha conjugal para mulher e empregada doméstica.....	0,4
Bastante partilha conjugal para mulher e empregada doméstica.....	0,4
Mulher e familiares residentes para mulher e empregada doméstica.....	0,7
Divisão indiferenciada para... mais diferenciada (subtotal).....	3,0
Bastante partilha conjugal para trabalho feminino.....	2,1
Bastante partilha conjugal para alguns partilha conjugal.....	0,9
De partilha com familiares residentes para... (subtotal).....	9,6
Trabalho feminino.....	6,4
Alguns partilha conjugal.....	1,2
Bastante partilha conjugal.....	0,3
Divisão familiar.....	1,7
Outras situações (subtotal).....	1,4
De empregada doméstica para outras.....	0,6
Bastante partilha conjugal para mulher e familiares residentes.....	0,1
Alguns partilha conjugal para mulher e familiares residentes.....	0,1
Alguns partilha conjugal para trabalho feminino.....	0,6
Total.....	100,0

início da conjugalidade e o momento actual. O primeiro, e mais representativo (uma família em cinco – 20,8%), assenta na passagem de um padrão

tradicional diferenciado (*sobretudo a mulher, divisão segmentada*) para padrões menos segregados, ora centrados numa *divisão familiar*, ora nos *familiares residentes*, ora ainda em divisões em que é sobretudo o marido a participar mais. No entanto, os valores associados à passagem para uma divisão mais igualitária (*bastante partilha conjugal* – 2,6%) são baixos em comparação com os que dizem respeito à passagem para *alguma partilha conjugal* (8%) ou para a *divisão familiar* (7,9%). Em resumo, sobressai neste movimento de saída de uma divisão diferenciada para outros formatos a passagem para divisões que envolvem uma ligeira participação do marido ou que apelam à ajuda de todos os familiares. Os outros quatro movimentos de mudança são claramente minoritários. É a passagem para uma repartição das tarefas domésticas centrada na empregada doméstica (4,9%); é a saída de uma partilha igualitária no casal para uma partilha que sobrecarrega a mulher (3%); é a passagem de uma divisão centrada na mulher e nos outros familiares residentes para outro formato (9,6%), quase sempre para o *trabalho feminino* ou *alguma partilha conjugal* (7,6%); por último, um pequeno número de famílias (2,4%), em que se passa de uma partilha conjugal igualitária para uma divisão que inclui não só a participação do casal mas também dos filhos (*divisão familiar*).

Ficámos surpreendidos, numa parte anterior do capítulo, com uma certa diminuição da divisão conjugal igualitária ao longo do tempo. De facto, a análise das permanências e mudanças mostra um cenário complexo de movimentações que se cruzam. Por exemplo, é possível constatar que a partilha conjugal mais igualitária tanto pode manter-se ao longo do percurso conjugal, transformar-se numa *divisão familiar* em que os filhos se associam ao casal ou ainda passar para uma repartição tradicional de *trabalho feminino* (quadro n.º 6.20). Examinando, a título de exemplo, as permanências e as mudanças a nível deste tipo de divisão das tarefas¹⁰, verifica-se que se encontram ligadas a diferentes perfis de mulheres (quadro n.º 6.21). A passagem de uma partilha mais igualitária para o *trabalho feminino* associa-se, principalmente, a mulheres um pouco mais velhas, com tendência para oscilações a nível do trabalho profissional (menos de metade trabalharam sempre a tempo inteiro e muitas trabalham em um ou dois momentos ou alternaram o tempo parcial e o tempo inteiro), pertencentes a todos os níveis de escolaridade e a todas as classes sociais, com tendência mais marcada, no momento actual, para terem três ou quatro filhos, serem donas de casa ou estarem a trabalhar a tempo parcial e, ain-

da, orientarem-se neste momento, em termos identitários, para domínios de gratificação que afastam a vida profissional e sublinham no momento actual as tarefas domésticas e a vida familiar.

Caracterização de algumas trajectórias

[QUADRO N.º 6.21]

Variáveis independentes	De trabalho feminino para bastante partilha conjugal (n = 38)	De bastante partilha conjugal para trabalho feminino (n = 35)	Manteve o igualitário (n = 36)
Nível de escolaridade da mulher:			
Sem escolaridade.....	–	5,7	–
Ensino primário.....	18,4	20,0	25,0
Ensino preparatório/unificado.....	47,4	31,4	47,2
Ensino secundário.....	23,7	22,9	16,7
Bacharelato, licenciatura incompleta.....	10,5	17,1	2,8
Licenciatura ou mais.....	–	2,9	8,3
Total.....	100,0	100,0	100,0
Classe do casal:			
ED.....	–	5,9	–
PIC.....	–	11,8	8,6
PTEI.....	21,1	14,8	20,0
IPP.....	10,5	17,6	8,6
C.....	2,6	–	–
EE.....	26,3	14,7	34,3
OI.....	23,7	17,6	5,7
EE + OI.....	15,8	14,7	20,0
AA + OI.....	–	2,9	2,8
Total.....	100,0	100,0	100,0
Ano de entrada na conjugalidade:			
Até 1974.....	–	8,6	2,8
1975-1979.....	13,2	22,9	16,7
1980-1984.....	42,1	34,2	22,2
1985-1989.....	39,5	25,7	50,0
1990 e mais.....	5,2	8,6	8,3
Total.....	100,0	100,0	100,0
Idade da mulher:			
25-29 anos.....	2,6	–	2,8
30-34 anos.....	21,0	17,1	30,6
35-39 anos.....	47,4	37,1	27,8
40-44 anos.....	21,1	31,4	27,8
45-49 anos.....	7,9	14,4	11,0
Total.....	100,0	100,0	100,0

(continua)

¹⁰ Faz-se o exercício com três casos para se poderem analisar, em primeiro lugar, as permanências e as mudanças na modalidade da partilha conjugal mais igualitária.

(continuação)

Variáveis independentes	De trabalho feminino para bastante partilha conjugal (n = 38)	De bastante partilha conjugal para trabalho feminino (n = 35)	Manteve o igualitário (n = 36)
Número de filhos residentes:			
Um filho.....	34,2	28,6	47,2
Dois filhos.....	63,2	48,6	50,0
Três filhos.....	2,6	11,4	2,8
Quatro e mais filhos.....		11,4	
Total.....	100,0	100,0	100,0
Trajectória profissional da mulher:			
Sempre trabalho a tempo inteiro.....	57,9	48,5	63,8
Sempre trabalho a tempo parcial.....	-	5,7	-
Sempre trabalho a tempo inteiro e a tempo parcial.....	-	8,6	-
Sempre sem trabalho.....	5,3	2,9	-
Trabalho em um-dois momentos, sempre a tempo inteiro.....	34,2	22,9	30,6
Trabalho em um-dois momentos, a tempo inteiro e a tempo parcial.....	-	5,7	-
Trabalho em um-dois momentos, sempre a tempo parcial.....	2,6	5,7	5,6
Total.....	100,0	100,0	100,0
Condição do casal perante o trabalho actualmente:			
Ambos trabalham a tempo inteiro.....	81,6	48,5	74,2
Homem a tempo inteiro, mulher a tempo parcial.....	2,6	12,1	2,9
Só homem trabalha.....	13,2	24,2	11,4
Só mulher trabalha.....	2,6	12,1	2,9
Nenhum trabalha.....	-	3,1	8,6
Total.....	100,0	100,0	100,0
Domínios de gratificação:			
Profissão, filhos, casal.....	31,0	4,2	20,0
Convívios, filhos, casal.....	10,4	16,7	24,0
Relações de parentesco, filhos, casal.....	31,0	33,3	24,0
Tarefas domésticas, filhos, casal.....	13,8	29,3	16,0
Tarefas domésticas, profissão, filhos.....	-	-	4,0
Tarefas domésticas, parentesco, filhos.....	13,8	16,7	12,0
Total.....	100,0	100,0	100,0
Modelo ideal de divisão do trabalho:			
Modelo igualitário.....	86,9	74,3	75,0
Modelo de compromisso.....	10,5	11,4	11,1
Ganha-pão masculino modificado.....	2,6	14,3	5,6
Ganha-pão masculino tradicional.....	-	-	8,3
Total.....	100,0	100,0	100,0

A mudança oposta, que passa de uma divisão diferenciada para uma modalidade de *bastante partilha conjugal*, revela um perfil diferente: in-

quiridas com níveis intermédios de escolaridade que pertencem sobretudo aos grupos sócio-profissionais dos serviços (qualificados e menos qualificados) mas também ao operariado, que entraram na vida conjugal nos anos 80, têm em geral dois filhos, trabalharam sempre a tempo inteiro, valorizam claramente o modelo igualitário de divisão do trabalho profissional e, do ponto de vista identitário, enfatizam, mais do que as anteriores, a profissão e a vida familiar. Por último, as inquiridas que mantiveram sempre uma partilha igualitária do trabalho doméstico, embora aproximando-se bastante do último perfil, distinguem-se, por um lado, por incluírem, para além das profissionais dos serviços qualificadas e menos qualificadas, algumas profissionais intelectuais e científicas e, por outro lado, em termos da descendência, pela maior tendência para terem um filho; tal como as anteriores, trabalham maioritariamente sempre a tempo inteiro, mas, pelo contrário, orientam-se, do ponto de vista identitário, de uma forma mais indeterminada. Em suma, no caso da partilha mais igualitária das tarefas, não se deve esquecer que, apesar de uma associação forte a mulheres com níveis intermédios de escolaridade, este modo de divisão das tarefas pode emergir noutros meios profissionais e associar-se a mulheres que não se identificam, em particular, com uma valorização forte da vida profissional. Neste contexto, é possível colocar a hipótese, por exemplo, de ser mais importante haver interações fusionais do casal e da família do que o sublinhar de certos valores ou gratificações.

Divisão do trabalho profissional e das tarefas domésticas: uma visão de conjunto

Para além da análise anterior, feita passo a passo, quer dos ideais, quer das práticas de divisão do trabalho doméstico e profissional, procuramos agora obter uma visão de conjunto da divisão familiar do trabalho. Parte-se de três leituras. Primeiro, iremos analisar as *discrepâncias* entre os ideais e as práticas, seja no domínio da vida profissional, seja no da divisão das tarefas domésticas. O objectivo é verificar se, em cada domínio, os casais conseguem concretizar, na prática, as normas a que aderem ou se, pelo contrário, existem desfasamentos entre normas e práticas. Em segundo lugar, olhamos para os principais *modos de «fazer»* a divisão familiar do trabalho, juntando as práticas de divisão do trabalho profissional às práticas de divisão do trabalho doméstico. O objectivo é conseguir perceber, nas famílias entrevistadas, se predomina um perfil de dupla jornada tradicional (ambos trabalham a tempo inteiro, a mulher faz tudo em casa),

uma dupla jornada atenuada (ambos trabalham a tempo inteiro mas existe alguma ajuda do marido ou de outros familiares) ou outro modo de conjugação do trabalho pago e não pago. Em terceiro lugar, procura-se ver, através de uma análise estatística de regressão, quais as *variáveis que explicam globalmente as práticas*. Importa verificar se são os capitais escolares e materiais, os ideais de divisão do trabalho, a situação familiar (número, idade dos filhos e da mulher, tipo de conjugalidade), o tempo social (ano de entrada no casamento), as horas de trabalho dos cônjuges, a religião, entre outras, que melhor explicam a variância das práticas actuais. Por último, no seguimento deste terceiro ponto, procuramos identificar as variáveis que se associam a alguns modelos de divisão familiar do trabalho (divisão igualitária, dona de casa, dupla jornada).

A leitura dos quadros n.ºs 6.22 e 6.23 mostra que a maior discrepância existe, como seria de esperar, entre as normas ideais e as práticas de divisão do trabalho doméstico (quadro n.º 6.23). Na divisão do trabalho profissional, o desfazamento é muito menor, encontrando-se apenas em cerca de um terço das famílias e sobressaindo os casos (24%) em que a norma «am-

Ideais e práticas de trabalho profissional – correspondências e discrepâncias (n = 1618)

[QUADRO N.º 6.22]

Ideal	Prática	Porcentagem
Ideal = prática (subtotal)		64,4
Ambos devem trabalhar fora de casa..... A mulher deve dar uma ajuda, se necessário	Ambos trabalham a tempo inteiro..... Ambos trabalham – a mulher a tempo parcial, o homem a tempo inteiro.....	54,1 1,6
Deve ser só o marido a trabalhar fora de casa..... A mulher deve dar uma ajuda, se necessário	Só o homem trabalha..... Só o homem trabalha.....	2,5 6,2
Mais «igualdade» ideal do que prática (subtotal)		24,0
Ambos devem trabalhar fora de casa.....	Ambos trabalham – a mulher a tempo parcial, o homem a tempo inteiro..... Só o homem trabalha.....	6,4 17,6
Mais «igualdade» prática do que ideal (subtotal)		11,6
A mulher deve dar uma ajuda, se necessário Deve ser só o marido a trabalhar fora de casa.....	Ambos trabalham a tempo inteiro..... Ambos trabalham a tempo inteiro..... Ambos trabalham – a mulher a tempo parcial, o homem a tempo inteiro.....	8,0 3,4 0,2
Total		100,0

bos deviam trabalhar fora de casa» contrasta com a prática «só o homem trabalha» ou o «emprego e meio» (quadro n.º 6.22). No entanto, observa-se também um valor, mais baixo mas com algum significado (11,6%), de mulheres que trabalham a tempo inteiro mas gostariam que o homem fosse o principal sustento da família. Existe, portanto, uma pequena minoria de mulheres que trabalham a tempo inteiro mas que preferiam ser donas de casa.

Ideais e práticas de trabalho doméstico – correspondências e discrepâncias (n = 1772)

[QUADRO N.º 6.23]

Ideal	Prática	Porcentagem
Ideal = prática (subtotal)		11,3
Dividir igualmente.....	Bastante partilha conjugal..... Alguma partilha conjugal..... Divisão familiar..... Divisão segmentada.....	4,3 3,1 2,9 0,7
Marido ajuda..... Mulher faz tudo.....	Sobretudo mulher..... Divisão segmentada.....	0,7 0,3
Mais «igualdade» ideal do que prática (subtotal)		87,5
Dividir igualmente.....	Trabalho feminino..... Sobretudo mulher..... Divisão segmentada..... Algum apoio do marido/companheiro..... Alguma partilha conjugal..... Divisão familiar..... Delegação..... Mulher e empregada..... Mulher e familiares.....	38,7 21,8 16,9 19,0 8,6 10,4 8,8 6,3 2,5
Marido ajuda.....	Trabalho feminino..... Sobretudo mulher..... Divisão segmentada..... Delegação..... Mulher e empregada..... Mulher e familiares.....	19,4 11,7 7,7 1,6 1,0 0,6
Mais «igualdade» prática do que ideal (subtotal)		1,2
Marido ajuda..... Mulher faz tudo.....	Bastante partilha conjugal..... Alguma partilha conjugal..... Divisão familiar.....	0,8 0,2 0,2
Total		100,0

Pelo contrário, na divisão do trabalho doméstico, o desfazamento entre normas ideais e práticas, no sentido de a norma ideal ser mais «igualitária» do que a prática, existe para a quase totalidade das inquiridas (87,5%) (quadro n.º 6.23). Apenas uma mulher em dez (11,3%) encontra correspondência entre a sua norma ideal e as práticas. No caso das...

terizam por esta correspondência, sobressaem as que têm uma norma ideal igualitária e uma divisão «igualitária» associada à prática de *bastante partilha conjugal* (4,3%).

Dado o fosso entre normas ideais e práticas, não é de admirar que os principais modos familiares de dividir o trabalho pago e não pago, se juntarmos as práticas de divisão do trabalho doméstico e as do trabalho profissional, estejam marcados por três grandes modalidades (quadro n.º 6.24): aquilo a que na sociologia é costume chamar *dupla jornada da mulher* (duplo emprego, com os dois a tempo inteiro, e a mulher a fazer tudo em casa) (33,8%), um segundo modo que podemos designar por *dupla jornada atenuada* (ambos trabalham a tempo inteiro, existe alguma partilha conjugal ou a mulher é ajudada pela divisão familiar ou pelos familiares residentes) (21%) e um terceiro modo da *dona de casa* (só o homem trabalha; a mulher é dona de casa e faz sozinha as tarefas domésticas: 19,4%). Ao todo estas três principais configurações representam 74,2% do total.

Modos de divisão familiar do trabalho profissional e doméstico

[QUADRO N.º 6.24]

	Número	Porcentagem
Dupla jornada.....	546	33,8
Jornada e meia.....	78	4,8
Dupla jornada atenuada pela família (subtotal).....	341	21,0
... por alguma partilha com o marido.....	135	8,3
... por divisão familiar.....	168	10,4
... por divisão com familiares residentes.....	38	2,3
Dona de casa.....	314	19,4
Dona de casa ajudada pela família (subtotal).....	106	6,6
... por alguma partilha com o marido.....	57	3,5
... por divisão familiar.....	40	2,5
... por divisão com familiares residentes.....	9	0,7
Duplo emprego e delegação na empregada doméstica.....	102	6,3
Duplo emprego e divisão igualitária.....	70	4,3
Tempo parcial da mulher com ajuda doméstica (subtotal).....	61	3,8
Tempo parcial/dona de casa com empregada.....	19	1,2
Tempo parcial com alguma partilha conjugal.....	23	1,4
Tempo parcial com ajuda da família.....	19	1,2
Total.....	1 618	100,0
Outras situações da amostra*.....	158	-
Total.....	1 776	-

* As outras situações da amostra incluem: só a mulher trabalha, dentro e fora de casa (3,3%); nenhum trabalha, trabalho doméstico feminino (2,3%); outras situações (3,3%).

As outras configurações são claramente minoritárias, mas é interessante descrevê-las. É a situação da *jornada e meia* em que ele trabalha a tempo inteiro, ela a tempo parcial e só a mulher faz o trabalho doméstico (4,8%); são os casais em que só o homem trabalha mas a *dona de casa* é ajudada por alguma partilha conjugal ou pelos familiares (6,6%); é o caso dos casais de *duplo emprego e delegação na empregada* em que ambos trabalham a tempo inteiro e a maior parte do trabalho doméstico é feito pela empregada (6,3%); é a situação de uma divisão que consideramos aqui de *duplo emprego e divisão igualitária* na medida em que ambos trabalham a tempo inteiro e existe bastante partilha conjugal das tarefas domésticas (4,3%) e, por último, os casos de *trabalho a tempo parcial com ajuda* em que, apesar de o homem trabalhar a tempo inteiro e a mulher a tempo parcial (mais raramente é dona de casa), existe alguma partilha conjugal, a ajuda da família ou o trabalho pago de uma empregada (3,8%).

As práticas estão fortemente associadas aos níveis de escolaridade da mulher e à classe social. Ressaltam três grandes perfis (quadros n.ºs 6.25a e 6.25b). Um primeiro que podemos dizer que é «tradicional algo modificado». Para as mulheres sem escolaridade ou com o ensino primário predomina a dupla jornada, a jornada e meia ou a solução dona de casa, isto é, as configurações em que a mulher faz as tarefas domésticas sozinha e fica muitas vezes em casa. Surge, no entanto, o apoio familiar, através de alguma partilha conjugal, da divisão familiar ou dos familiares residentes, como um aliviar alternativo (mas minoritário e abaixo da média) desta sobrecarga feminina. Um segundo perfil, «em transição» para novas formas de divisão familiar do trabalho pago e não pago, associa-se sobretudo às mulheres com o ensino secundário. As modalidades *dupla jornada* e *dona de casa* estão abaixo da média e sobressai uma pluralidade de estratégias para contornar a dupla jornada pura: encontram-se aqui os valores mais elevados de *dupla jornada atenuada* pela família (30,5%) e de *duplo emprego com divisão igualitária* (duplo emprego associado a bastante partilha conjugal: 9,1%); o duplo emprego com delegação na empregada doméstica também está presente, mas com valores pouco elevados, quando comparados com os das famílias em que as mulheres têm um nível de escolaridade mais elevado. O último é um perfil «abastado» em que predomina o *duplo emprego com delegação na empregada doméstica* (47,1%), aparecendo, com valores inferiores mas algum significado, a *dupla jornada atenuada* pela família (14,1%) e o *tempo parcial ajudado* (18,8%). A modalidade *duplo emprego e divisão igualitária* está aqui próxima da média (4,7%).

Modos de divisão familiar do trabalho profissional e doméstico segundo a escolaridade da mulher
(n = 1618)

[QUADRO N.º 6.25a]

Modos de divisão familiar do trabalho	Todas as famílias	Sem escolaridade	Ensino primário	Ensino preparatório/unificado	Ensino secundário	Bacharelato/lic. incompleta	Licenciatura e mais
Dupla jornada.....	33,8	29,4	38,6	35,5	27,3	28,7	8,2
Jornada e meia.....	4,8	13,3	5,4	2,6	4,8	6,9	5,9
Dupla jornada atenuada pela família.....	21,0	5,9	19,6	23,8	30,5	13,8	14,1
Dona de casa.....	19,4	42,6	23,8	19,2	11,8	5,7	,0
Dona de casa ajudada pela família.....	6,6	8,8	8,0	7,6	2,1	2,3	1,2
Duplo emprego e delegação na empregada.....	6,3	0,0	1,1	3,1	11,2	19,5	47,1
Duplo emprego e divisão igualitária.....	4,3	0,0	2,0	5,5	9,1	6,9	4,7
Tempo parcial com ajuda.....	3,8	0,0	1,5	2,7	3,2	16,2	18,8
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

$$\chi^2 = 553,93; DF = 35; p < 0,000 (cf = 0,51).$$

Modos de divisão familiar do trabalho profissional e doméstico segundo a classe social do casal
(n = 1617)

[QUADRO N.º 6.25b]

Modos de divisão familiar do trabalho	Todas as famílias	ED	PIC	PTEI	IPP	C	EE	OI	EE + OI	AA + OI
Dupla jornada.....	33,8	7,9	21,3	29,6	37,8	52,4	26,3	28,5	44,2	44,4
Jornada e meia.....	4,8	2,6	0,1	6,5	4,0	2,4	3,9	2,1	11,4	7,9
Dupla jornada atenuada pela família.....	21,1	5,3	17,3	25,3	19,6	17,9	24,9	15,2	32,2	14,3
Dona de casa.....	19,4	10,5	9,3	2,7	22,2	16,7	22,4	38,9	0,4	23,9
Dona de casa ajudada pela família.....	6,6	5,3	4,0	1,0	5,7	3,6	12,2	12,5	0,0	7,9
Duplo emprego e delegação na empregada.....	6,3	44,7	29,3	17,7	6,5	2,3	1,5	0,0	0,8	0,0
Duplo emprego e divisão igualitária.....	4,3	2,6	2,7	9,7	1,4	1,1	7,8	2,7	6,5	1,6
Tempo parcial com ajuda.....	3,8	21,1	16,0	7,5	2,8	3,6	1,0	0,1	4,5	0,0
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

$$\chi^2 = 673,78; DF = 56; p < 0,000 (cf = 0,54)$$

Se introduzirmos a variável das práticas de coesão conjugal e familiar, devido à hipótese atrás levantada de que poderia estar associada a uma tendência para partilhas conjugais mais igualitárias, observa-se – através do indicador que remete para a quantidade de conversas e actividades conjuntas no casal e na família (v. capítulo 5) – que tem algum impacto, embora inferior ao dos capitais escolares (quadro n.º 6.26). Nota-se que o modo *duplo emprego, divisão igualitária* está associado a um número médio elevado de conversas e actividades conjuntas e que o mesmo se passa com as modalidades *duplo emprego e delegação na empregada e dupla jornada atenuada*. Em suma, observa-se que a menor segregação de género e entre pais e filhos a nível das interacções tem tendência para se associar a partilhas a nível das tarefas domésticas, mas também, em alternativa, a uma delegação do trabalho doméstico noutras pessoas.

Número médio de conversas e actividades do casal e casal e filhos segundo os modos de divisão do trabalho profissional e doméstico

[QUADRO N.º 6.26]

Dupla jornada.....	7,85
Jornada e meia.....	8,22
Dupla jornada atenuada pela família.....	9,34
Dona de casa.....	7,45
Dona de casa ajudada pela família.....	8,66
Duplo emprego com delegação na empregada.....	12,42
Duplo emprego e divisão igualitária.....	11,07
Tempo parcial com ajuda.....	10,49
Total.....	8,61

$$F(7,1617) = 33,73; p < 0,000; Eta^2 = 0,13.$$

Comparado com a influência dos capitais escolares da mulher, o impacto das normas ideais também é bastante menos significativo (quadro n.º 6.27). É verdade que o modelo ideal *divisão igualitária* se encontra mais associado às práticas em que existe alguma participação do marido/familiares (*dupla jornada atenuada*) e ao *duplo emprego, divisão igualitária*; mesmo assim, no total das mulheres que aderem a este modelo, 31,5% fazem uma dupla jornada, 8,6% delegam na empregada e 15% são donas de casa.

Se os modelos ideais são pouco determinantes das práticas, quais são então os principais factores explicativos das práticas de divisão familiar do trabalho observados? Para compreendermos a diversidade das práticas de divisão familiar do trabalho e as suas principais determinantes, a leitura

Modos de divisão do trabalho profissional e doméstico segundo o modelo ideal de divisão do trabalho
(n = 1618)

[QUADRO N.º 6.27]

Modos de divisão familiar do trabalho profissional e doméstico	Todas as famílias	Modelo igualitário: igualdade de dois domínios	Modelo de compromisso: mais igualdade na profissão do que em casa	Ganha-pão masculino modificado: ajuda mútua (ela na profissão, ele em casa)	Ganha-pão masculino: mulher em casa, homem ajuda-a	Desigualdade absoluta nos domínios
Dupla jornada.....	33,8	31,5	44,1	29,0	33,2	38,5
Jornada e meia.....	4,8	4,4	5,0	7,5	2,2	0,0
Dupla jornada atenuada pela família.....	21,0	23,2	18,0	17,0	19,4	23,0
Dona de casa.....	19,4	15,0	20,9	29,0	31,2	30,8
Dona de casa ajudada pela família.....	6,6	6,4	4,4	9,9	6,5	7,7
Duplo emprego e delegação na empregada.....	6,3	8,6	3,8	3,6	0,0	0,0
Duplo emprego e divisão igualitária.....	4,3	6,3	1,9	1,2	2,2	0,0
Tempo parcial com ajuda.....	3,8	4,6	1,9	2,8	5,3	0,0
Total.....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

$\chi^2 = 108,55$; $DF = 28$; $p < 0,000$ ($cf = 0,25$).

do quadro n.º 6.28 mostra que não podemos basear-nos em preditores ou em lógicas explicativas únicas¹¹.

¹¹ A fim de apreendermos, na sua globalidade, o efeito gerado por um conjunto alargado de variáveis consideradas independentes (biográficas e de vida familiar, de vida profissional, de ideais e identidade feminina, de práticas de coesão e de contexto social) sobre os «tipos de divisão do trabalho» (a variável dependente), recorremos a técnicas de análise de regressão, que nos permitem identificar as variáveis independentes que mais têm probabilidade de prever a variável dependente, assim se encontrando um modelo explicativo optimizado. Numa primeira fase da análise realizámos uma análise de regressão *categorial (optimal scaling)*, técnica adequada ao tratamento de variáveis nominais, tratando o conjunto dos modos de divisão familiar do trabalho profissional e doméstico como variável dependente (v. quadro n.º 6.28). Numa segunda fase utilizámos o mesmo modelo analítico para explicar a variação de três modos de divisão do trabalho, isoladamente: o modo emprego duplo e divisão igualitária, o de dupla jornada e o de dona de casa. O seu tratamento como variáveis binárias (0-1) permitiu agora a realização, em separado, de três análises de regressão *logística* que permitiram identificar, para cada tipo, um modelo explicativo específico (v. quadro n.º 6.29). Através deste procedimento é possível avaliar em que medida as variações ocorridas nas variáveis independentes explicam as da variável dependente. Sobre esta técnica de análise estatística, v. Freire (2001).

Determinantes das práticas de divisão do trabalho profissional e doméstico
(categorical regression com optimal scaling)

[QUADRO N.º 6.28]

Variáveis independentes	Variável dependente (modelos de práticas de divisão do trabalho)		
	Beta	F	Sig.
V. biográficas e de vida familiar:			
Idade actual da mulher.....	0,031	3,642	0,057
Número de filhos co-residentes actualmente.....	0,000	0,000	n. s.
Idade do filho mais novo.....	0,008	0,268	n. s.
Idade do filho mais velho.....	-0,021	0,863	n. s.
Tipo de união actualmente.....	-0,025	5,685	0,004
V. de vida profissional:			
Número de horas de trabalho profissional da mulher actualmente.....	-0,307	267,035	0,000
Número de horas de trabalho profissional do cônjuge actualmente.....	0,050	24,692	0,000
Trajectória profissional da mulher.....	0,166	141,980	0,000
Ideais e identidade feminina:			
Modelo ideal de divisão do trabalho.....	-0,023	5,302	0,000
Domínios de gratificação.....	0,022	4,428	0,001
Práticas de coesão:			
Número de actividades/conversas em casal e casal e filhos.....	-0,047	9,634	0,000
V. de contexto social:			
Escolaridade actual da mulher.....	0,526	16,648	0,000
Escolaridade actual do cônjuge.....	-0,032	9,790	0,010
Classe social do casal.....	0,061	33,465	0,000
Religião da mulher.....	0,000	0,000	n. s.
Região de residência (NUTSII).....	0,034	10,670	0,000
Ano de entrada na conjugalidade.....	-0,023	4,541	0,031
N =	1258	-	-
R ² ajustado	0,60	-	-

As variáveis biográficas e de vida familiar são as que, à partida, são menos determinantes. A idade actual da mulher tem alguma importância, sabendo-se que as mulheres mais velhas se associam, em geral, a uma divisão mais diferenciada de divisão do trabalho, mas a idade e o número de filhos, que podem influenciar alguns modos específicos de divisão, não aparecem globalmente como um factor-chave significativo. Pelo contrário, o tipo de união tem alguma importância. Se formos ver o sentido dessa influência, observa-se no nosso inquérito que o casamento civil está mais associado a práticas menos diferenciadas de divisão familiar do trabalho. Quanto à variável das interações (práticas de coesão) que acabámos de mencionar, emerge, neste modelo explicativo, como uma determi-

nante significativa, levando-nos a sublinhar que as normas ideais e os constrangimentos exteriores interagem sistematicamente com as dinâmicas internas da vida familiar.

As variáveis da vida profissional têm um peso muito determinante. São as horas de trabalho profissional, tanto do homem como da mulher, que representam um dos preditores de maior relevo, contrariando, aliás, uma ideia por vezes avançada de que o «tempo» relativo de cada cônjuge pouco importa para a divisão familiar do trabalho. O peso preditivo do número de horas de vida profissional da mulher tem um valor elevadíssimo devido à associação muito marcada entre o modelo *dona de casa* e uma divisão segregada das tarefas domésticas. É importante, pois, sublinhar a relevância dos outros dois factores, o número de horas de trabalho profissional do homem e a trajectória profissional da mulher. Em suma, em termos da lógica dos recursos, as condições de trabalho, associadas aqui às horas e à trajectória feminina de trabalho profissional, implicam constrangimentos de tempo que têm, afinal, um pesado poder preditivo.

Interessante é também o valor explicativo, algo significativo mas não em demasia, das normas ideais e das identidades femininas. Num quadro de privatização da família, podia esperar-se, e é uma hipótese colocada por alguns sociólogos da família, que as normas e as preferências fossem os principais preditores da organização da vida quotidiana do casal. Neste conjunto de variáveis, o modelo ideal de divisão familiar do trabalho e os domínios de gratificação da mulher são variáveis com algum valor explicativo, mas muito menos marcante do que as variáveis de vida profissional.

No entanto, para além das variáveis de vida profissional, é sobretudo a nível do estatuto sócio-económico do casal que se encontram as principais determinantes. Os níveis de escolaridade da mulher e do homem são dois preditores fundamentais, mas é sobretudo a escolaridade da mulher, uma variável que se sabe estreitamente articulada com os recursos profissionais e os rendimentos femininos, que parece pesar mais. A nível dos outros preditores sobressai claramente a classe social do casal, seguida pela região de residência e, de longe, pelo tempo social (ano de entrada na conjugalidade). No caso da região convém não esquecer que é uma variável ligada a outros factores, como a escolaridade, os grupos sócio-profissionais e o tipo de conjugalidade. Por último, é de salientar que a religião da mulher não tem um poder explicativo significativo.

Se isolarmos agora alguns modos específicos de divisão familiar do trabalho – *duplo emprego com divisão igualitária, dona de casa e dupla jornada* (quadro n.º 6.29) –, constatamos, através de uma análise de regressão logística, que os preditores podem ser diversos. No modo da divi-

Determinantes das práticas de divisão do trabalho profissional e doméstico
(regressões logísticas)

[QUADRO N.º 6.29]

Variáveis independentes	Modelo igualitário			Modelo dupla jornada			Modelo dona de casa		
	R	Wald	Sig.	R	Wald	Sig.	R	Wald	Sig.
V. biográficas e de vida familiar:									
Idade actual da mulher.....									
Número de filhos co-residentes actualmente.....	-0,740	8,874	0,003						
Idade do filho mais novo.....									
Idade do filho mais velho.....									
Tipo de união actualmente.....							-0,479	4,446	0,035
V. de vida profissional:									
Número de horas de trabalho profissional da mulher actualmente.....	0,136	8,034	0,005	0,422	129,913	0,000			
Número de horas de trabalho profissional do cônjuge actualmente.....									
Trajectória profissional da mulher.....				-0,311	3,642	0,056	2,637	154,074	0,000
Ideais e identidade feminina:									
Modelo ideal de divisão do trabalho.....	-0,928	7,973	0,005						
Domínios de gratificação.....	(a)	14,637	0,012	(a)	24,755	0,000	(a)	14,248	0,014
Práticas de coesão:									
Número de actividades/conversas em casal e casal e filhos.....	0,134	13,220	0,000	-0,107	20,154	0,000	-0,097	7,866	0,005
V. de contexto social:									
Escolaridade actual da mulher				-0,208	6,892	0,009			
Escolaridade actual do cônjuge.....									
Classe social do casal.....	(a)	13,454	0,097				(a)	29,666	0,000
Religião da mulher.....									
Região de residência (NUT-SII).....							(a)	19,677	0,001
Ano de entrada na conjugalidade.....									
n =	1 115			1 115			1 115		
R ² ajustado	0,18			0,42			0,63		

(a) V. categorial.

são igualitária, a classe social do casal (já vimos que existe uma ligação aos grupos sócio-profissionais intermédios – PTEI e EE –, mas que não é exclusiva) e os níveis de escolaridade emergem como determinantes, mas

pouco significativos. As variáveis da vida familiar, quer o número de filhos (tendência para ter um filho), quer as práticas de coesão (mais coesão conjugal e entre pais e filhos), assumem aqui valores mais significativos, observando-se também algum impacto dos ideais (mais igualitaristas) e dos domínios de gratificação. No entanto, no caso deste modo de divisão familiar, podemos verificar que o modelo de regressão não tem muita capacidade explicativa, o que não se verifica no modo *dona de casa*. Neste último, os principais preditores são indiscutivelmente as variáveis de contexto social – a classe social (casais operários, casais de independentes e pequenos proprietários, casais operários agrícolas e industriais) e a região de residência –, assim como a trajectória profissional da mulher (centrada em trajectórias «sempre sem trabalho» ou «trabalho em um ou dois momentos»). Duas variáveis da vida familiar também têm algum impacto: o tipo de união conjugal (tendência para viver em união de facto) e as práticas de coesão, sendo o modo *dona de casa* o que tem o valor mais baixo de coesão familiar. Curiosamente, a idade da mulher e o ano de entrada na conjugalidade não aparecem como factores determinantes, sugerindo assim que os factores de classe, de inserção pontual no mercado de trabalho e de gratificação (valorização das tarefas domésticas) são mais explicativos do que o facto de ter casado num tempo social em que os papéis de género enfatizavam o ideal e a prática da mulher dona de casa. O terceiro modo de divisão familiar do trabalho analisado – a *dupla jornada* – aparece associado a quatro variáveis determinantes: o nível de escolaridade da mulher (mulheres com o ensino primário ou preparatório/básico), os domínios de gratificação (valorização sobretudo dos «filhos, das tarefas e da profissão»), as horas de trabalho profissional da mulheres (que tendem a trabalhar um número médio de sete ou oito horas) e práticas de coesão familiar que também são menos fusionais; a trajectória profissional da mulher, que se liga mais a trajectórias contínuas de trabalho, também tem algum impacto.

Conclusão

Conhecer os diferentes modos de divisão do trabalho nas famílias portuguesas foi o principal objectivo deste capítulo. Para além de descrevermos as normas ideais e as práticas, quer da divisão familiar da vida profissional, quer da divisão das tarefas domésticas, procurámos responder a cinco interrogações: se a presença de outros, pagos ou não pagos, influencia as diversas configurações de divisão do trabalho, isto é, se a existência

de empregadas domésticas e de familiares co-residentes ainda tem alguma relevância nas famílias portuguesas; se os desfasamentos entre normas ideais e práticas se mantêm e quais os contornos, quantitativos e qualitativos, que assumem; se os modos de divisão familiar do trabalho, em particular das tarefas domésticas, permanecem, ou não, ao longo da vida familiar como uma matriz rígida da dinâmica conjugal; quais as principais determinantes, desde as variáveis biográficas e de vida familiar até aos contextos sociais, que mais condicionam actualmente as práticas de divisão familiar do trabalho; finalmente, se a ruptura com o passado traça novos modos de divisão familiar claramente diferentes, se não existem praticamente mudanças nas práticas ou ainda se o cenário tende a recompor-se numa pluralidade matizada de modos de divisão, uns mais próximos do passado, outros em mudança.

A primeira conclusão a que chegamos da leitura dos resultados vem responder à última interrogação: na divisão profissional do trabalho, o *duplo emprego*, em que ambos os cônjuges trabalham a tempo inteiro, destaca-se decisivamente, rompendo com o perfil do provedor masculino único, mas sem quebrar todos os laços com outras formas de divisão do trabalho profissional. Por exemplo, apesar de predominante, a modalidade *duplo emprego* coexiste com a da *dona de casa* em todos os grupos sociais e com o *emprego e meio*. As cumplidades actuais entre os vários modos de divisão também se revelam através da análise das trajectórias de trabalho profissional: enquanto nos homens existe uma trajectória única «sempre com trabalho» e um aumento progressivo das horas de trabalho ao longo do percurso familiar, as mulheres caracterizam-se por uma pluralidade de trajectórias (sempre com trabalho a tempo inteiro – 44%; sempre sem trabalho – 12,3%; alternando o trabalho e o estar em casa – 35,9%) e uma diminuição das horas de trabalho ao longo do percurso familiar. Em suma, num quadro generalizado de trabalho a tempo inteiro, as mulheres com filhos tendem a gerir a relação entre as duas esferas da vida profissional e da vida familiar de formas variadas. Os cônjuges, pelo contrário, aparecem sistematicamente retratados no perfil de provedor que trabalha sempre, geralmente mais horas e a tempo inteiro.

Quanto à divisão das tarefas domésticas, os resultados confirmam os dados de outros estudos onde se sublinha que a participação do homem é muito menor do que se poderia esperar em função das normas actuais de reciprocidade e de igualdade no casal. Predomina no momento do inquérito uma repartição das tarefas domésticas em que a *mulher faz sobretudo sozinha* as tarefas rotineiras (em 59% das famílias). Existe depois, para além de um modo centrado na *delegação das tarefas* (na empregada doméstica ou em familiares co-residentes: 10% das famílias), um modo as-

sociado a uma partilha conjugal das tarefas (17% das famílias). É mais frequente sob a forma de uma participação regular do cônjuge nas compras e numa das tarefas rotineiras (refeições geralmente), apelidada por nós de *alguma partilha conjugal* (11,8%), e menos frequente sob a forma de *bastante partilha conjugal*, em que o cônjuge partilha duas ou mais tarefas rotineiras (5,2%). Por último, a *divisão familiar* (13,4%), em que participam o casal e os filhos, mas o cônjuge também partilha pelo menos uma tarefa rotineira. Assim, apesar de minoritários, estes últimos modos de divisão das tarefas indicam que, no momento do inquérito, a transformação da segregação de género tal como a conhecemos habitualmente – a mulher a fazer todas as tarefas rotineiras, o homem a fazer uma ou duas tarefas masculinas (reparações e tarefas administrativas) – conduziu a partilhas mais conjuntas das mesmas tarefas em cerca de 30% das famílias. De salientar, no entanto, que, apesar de os dados serem indicativos de mudanças em relação ao passado, colocam-nos perante uma participação masculina globalmente pouco intensa e pouco diversificada. Em suma, denota-se ainda alguma dificuldade em questionar o perfil da mulher como principal responsável pela vida familiar e pelas tarefas domésticas, o que não significa que os cônjuges não comecem a ter, em muitas famílias, uma participação sistemática nalgumas tarefas tradicionalmente mais femininas (sobretudo nas compras, na feitura das refeições e na loiça).

No que diz respeito à nossa primeira interrogação, relativamente à presença de outros intervenientes que se situam na órbita do casal, os dados sublinham dois traços menos referidos nos estudos sobre a divisão do trabalho nas famílias. Primeiro, o facto de a delegação nos familiares co-residentes e nos filhos/as apresentar, em certos momentos da vida familiar, valores significativos (quase uma em cada oito famílias para cada modo de divisão). Por outro lado, a importância da empregada doméstica: apesar de apresentar valores menos elevados no total das famílias, representa, para alguns grupos sociais mais favorecidos (ED, PIC), o modo de divisão predominante das tarefas domésticas. Estes resultados sugerem uma conclusão importante: que o fácil recurso ao trabalho pago para as famílias mais favorecidas e o valor ainda elevado de famílias complexas em que jovens casais residiram com os ascendentes podem ter amortecido o impacto do duplo emprego para alguns casais. Por outras palavras, a atenuação da sobrecarga feminina através de uma mobilização de vários elementos da família nuclear, da empregada e da cooperação de ascendentes co-residentes indica que a passagem para o padrão do duplo emprego foi, ao longo das últimas décadas em Portugal, suportada e estruturada não só pelas mulheres com jornadas duplas, mas também por uma pluralidade de intervenientes, desde os familiares co-residentes até aos filhos adolescen-

tes, o cônjuge e as empregadas domésticas. Um segundo traço pouco referido é o facto de, nas famílias em que a mulher é dona de casa ou trabalha a tempo parcial, e embora o padrão predominante seja «sobretudo a mulher fazer tudo», existirem situações em que o homem partilha as tarefas domésticas, com a mulher ou com a mulher e os filhos, apesar da «domesticidade» da mulher. Em suma, o princípio da participação masculina em casa não decorre apenas da divisão do trabalho profissional ou da disponibilidade relativa de cada membro. As normas de maior igualdade e de fusão conjugal conduzem actualmente, nalguns casais, à cooperação masculina nas tarefas domésticas mesmo quando a mulher é dona de casa ou trabalha a tempo parcial.

Uma terceira conclusão a que chegamos da leitura dos dados prende-se com o desfazamento entre normas ideais e práticas. Confirmando a hipótese de partida, o desfazamento é menor no que diz respeito à divisão do trabalho profissional do que no âmbito das tarefas domésticas, onde a maioria (88%) das mulheres tem um ideal mais «igualitarista» do que as práticas de divisão das tarefas domésticas na sua família. Resulta do desfazamento que o modo de divisão do trabalho profissional e doméstico da *dupla jornada*, em que ambos trabalham a tempo inteiro e a mulher faz a maior parte das tarefas domésticas, tem um valor muito elevado (34%) e é o modelo predominante no momento actual. Por ordem de importância, seguem-se-lhe a *dupla jornada atenuada* (21%), sobretudo por alguma partilha conjugal ou pela divisão familiar, o modo *dona de casa* (19%) e o da *dona de casa ajudada pela família* (7%), o modo *duplo emprego com delegação na empregada doméstica* (6,3%), o modo *duplo emprego e divisão igualitária* (4%) e o modo *tempo parcial com ajuda*, onde a mulher que trabalha a tempo parcial tem ajuda da empregada ou da família (4%).

Uma quarta conclusão refere-se à mudança dos modos de divisão das tarefas domésticas ao longo do percurso familiar. Os dados revelam a existência tanto de permanências como de mudanças (presentes em quase metade das famílias do inquérito). São resultados que não inviabilizam totalmente a ideia de Kaufmann segundo a qual os hábitos domésticos são sedimentados desde muito cedo na relação a dois. Mas indicam que existem outros factores e acontecimentos que intervêm, ao longo da vida familiar, para reestruturarem ou até mudarem radicalmente os primeiros hábitos. Os resultados sugerem vários eventos: a saída ou a entrada de familiares que participavam ou passam a participar de forma sistemática nas tarefas domésticas (filhos adolescentes, familiares co-residentes); a possibilidade económica, ao fim de alguns anos de vida a dois, de contratar uma empregada doméstica; o desejo de regressar a casa e às tarefas domésticas sentido por mulheres mais velhas que, nesse processo, vão

implementar uma divisão mais diferenciada segundo o género do que no início da conjugalidade; uma interacção conjugal mais permeável à negociação, em casais novos em que a mulher valoriza a sua profissão, o que permite integrar progressivamente o parceiro nalgumas tarefas rotineiras. Em resumo, o espaço para mudanças não parece de maneira alguma fechado, notando-se, nesta primeira leitura, que a organização das tarefas revela alguma plasticidade, sem permanecer necessariamente como uma matriz rígida e estável da conjugalidade.

A última e quinta conclusão tem a ver com os enraizamentos sociais dos diferentes modos de divisão familiar do trabalho. A análise dos ideais e das práticas de repartição permitiu-nos relativizar, ao longo deste capítulo, as hipóteses da privatização familiar e das preferências subjectivas como principais produtoras das actuais práticas de divisão familiar do trabalho. Isto não significa que as normas subjectivas e as identidades (aqui analisadas através dos domínios de gratificação) das mulheres não tenham nenhum efeito sobre as práticas. Nos casais caracterizados por um modo de divisão *duplo emprego e divisão igualitária*, as mulheres têm ideais «igualitaristas», mas nos casais *dupla jornada* um terço das mulheres também os tem.

Como podemos observar, são sobretudo as desigualdades sociais e as variáveis da vida profissional (horas de trabalho) que mais explicam as práticas de divisão do trabalho. De facto, se toda a variedade de modos de divisão, à excepção da empregada doméstica, está presente em todas as categorias do espaço social, existem, no entanto, linhas de força estatística que podem ser verificadas. Ressaltam cinco grandes configurações se olharmos para a classe do casal. Nos grupos mais privilegiados, como os empresários e dirigentes e as profissões intelectuais e científicas, observamos um perfil «abastado», em que se evidenciam, com valores bem acima da média, dois modos de divisão familiar do trabalho profissional e doméstico (quadros n.ºs 6.25a e 6.25b): o duplo emprego com empregada doméstica (de longe o mais importante) e a mulher com trabalho a tempo parcial e com ajuda (da empregada ou com alguma partilha conjugal). Um segundo grupo, ligado a sectores sociais intermédios, como os profissionais técnicos e de enquadramento intermédio e os empregados executantes, apresenta o que designámos por perfil modernizado «em transição». É aqui que se encontra acima da média o modo *duplo emprego/divisão igualitária* das tarefas domésticas, o modo *dupla jornada atenuada pela família* (associado, no momento actual, sobretudo a alguma partilha conjugal e à divisão familiar) e também, mas apenas para os profissionais técnicos e de enquadramento, alguma delegação na empregada (tendo os empregados executantes, pelo contrário, um valor mais elevado da moda-

lidade *dona de casa*). De salientar, para além do valor alto relativo à divisão igualitária, os valores elevados de «divisão familiar», um provável indicador de que as famílias destes grupos sócio-profissionais fazem apelo à participação, e por isso à socialização, dos filhos/as no trabalho doméstico, uma característica que não sobressai de todo nos empresários e dirigentes e bastante menos nos profissionais intelectuais e científicos e no operariado. Um terceiro grupo, mais associado aos que trabalham em «economia familiar», distingue-se pelo valor elevado do modelo da «dupla jornada». Aponta para um perfil «camponês» de divisão familiar do trabalho, característico da pequena empresa rural agrícola/de negócios, onde, havendo hoje menos criados/jornaleiros e menos famílias complexas, ambos trabalham longas horas e a mulher assegura o trabalho doméstico sozinha ou com alguma partilha conjugal ou dos filhos (Wall, 1998a). Por último, nos grupos sócio-profissionais mais desfavorecidos observam-se dois perfis alternativos. Por um lado, encontramos um perfil «polarizado» entre a dona de casa e a dupla jornada. Nos casais do operariado e do operariado misto (operários agrícolas casados com operários agrícolas ou industriais) destaca-se o valor elevado do modo de divisão *dona de casa* em que o marido é o principal ganha-pão, sendo a dupla jornada a outra forma mais comum de divisão familiar do trabalho. Pelo contrário, nos casais de empregados/as executantes e operários/as observa-se um perfil de «trabalho feminino diversificado», com valores acima da média quer da dupla jornada, quer da jornada e meia, em que a mulher trabalha a tempo parcial e faz sozinha as tarefas rotineiras, quer ainda da dupla jornada atenuada. Quase sem donas de casa, é um padrão que tende mais para o perfil modernizado dos sectores intermédios do que para o perfil «polarizado»: por comparação com este último, tanto a jornada dupla atenuada como o duplo emprego/divisão igualitária têm valores acima da média, embora menos marcantes de que no perfil modernizado.

Desigualdades sócio-profissionais, desigualdades de género e práticas de divisão do trabalho articulam-se assim de forma bastante estreita nas famílias observadas. A leitura dos dados mostra-nos com alguma clareza que não se trata apenas de opções ou de escolhas femininas. É verdade que as mulheres com baixos níveis de escolaridade se sentem mais gratificadas com as tarefas domésticas, mas sublinham, apesar de tudo, normas ideais de «compromisso» ou de «ganha-pão masculino modificado», em que ambos trabalham fora (mais o homem do que a mulher no modelo ganha-pão modificado) e ambos são responsáveis pelas tarefas (a mulher mais do que o homem). No entanto, os recursos económicos, de vida familiar e de disponibilidade de tempo para implementar as normas ideais parecem ser desiguais por comparação com os recursos dos grupos sócio-

sociado a uma partilha conjugal das tarefas (17% das famílias). É mais frequente sob a forma de uma participação regular do cônjuge nas compras e numa das tarefas rotineiras (refeições geralmente), apelidada por nós de *alguma partilha conjugal* (11,8%), e menos frequente sob a forma de *bastante partilha conjugal*, em que o cônjuge partilha duas ou mais tarefas rotineiras (5,2%). Por último, a *divisão familiar* (13,4%), em que participam o casal e os filhos, mas o cônjuge também partilha pelo menos uma tarefa rotineira. Assim, apesar de minoritários, estes últimos modos de divisão das tarefas indicam que, no momento do inquérito, a transformação da segregação de género tal como a conhecemos habitualmente – a mulher a fazer todas as tarefas rotineiras, o homem a fazer uma ou duas tarefas masculinas (reparações e tarefas administrativas) – conduziu a partilhas mais conjuntas das mesmas tarefas em cerca de 30% das famílias. De salientar, no entanto, que, apesar de os dados serem indicativos de mudanças em relação ao passado, colocam-nos perante uma participação masculina globalmente pouco intensa e pouco diversificada. Em suma, denota-se ainda alguma dificuldade em questionar o perfil da mulher como principal responsável pela vida familiar e pelas tarefas domésticas, o que não significa que os cônjuges não comecem a ter, em muitas famílias, uma participação sistemática nalgumas tarefas tradicionalmente mais femininas (sobretudo nas compras, na feitura das refeições e na loiça).

No que diz respeito à nossa primeira interrogação, relativamente à presença de outros intervenientes que se situam na órbita do casal, os dados sublinham dois traços menos referidos nos estudos sobre a divisão do trabalho nas famílias. Primeiro, o facto de a delegação nos familiares co-residentes e nos filhos/as apresentar, em certos momentos da vida familiar, valores significativos (quase uma em cada oito famílias para cada modo de divisão). Por outro lado, a importância da empregada doméstica: apesar de apresentar valores menos elevados no total das famílias, representa, para alguns grupos sociais mais favorecidos (ED, PIC), o modo de divisão predominante das tarefas domésticas. Estes resultados sugerem uma conclusão importante: que o fácil recurso ao trabalho pago para as famílias mais favorecidas e o valor ainda elevado de famílias complexas em que jovens casais residiram com os ascendentes podem ter amortecido o impacto do duplo emprego para alguns casais. Por outras palavras, a atenuação da sobrecarga feminina através de uma mobilização de vários elementos da família nuclear, da empregada e da cooperação de ascendentes co-residentes indica que a passagem para o padrão do duplo emprego foi, ao longo das últimas décadas em Portugal, suportada e estruturada não só pelas mulheres com jornadas duplas, mas também por uma pluralidade de intervenientes, desde os familiares co-residentes até aos filhos adolescen-

tes, o cônjuge e as empregadas domésticas. Um segundo traço pouco referido é o facto de, nas famílias em que a mulher é dona de casa ou trabalha a tempo parcial, e embora o padrão predominante seja «sobretudo a mulher fazer tudo», existirem situações em que o homem partilha as tarefas domésticas, com a mulher ou com a mulher e os filhos, apesar da «domesticidade» da mulher. Em suma, o princípio da participação masculina em casa não decorre apenas da divisão do trabalho profissional ou da disponibilidade relativa de cada membro. As normas de maior igualdade e de fusão conjugal conduzem actualmente, nalguns casais, à cooperação masculina nas tarefas domésticas mesmo quando a mulher é dona de casa ou trabalha a tempo parcial.

Uma terceira conclusão a que chegamos da leitura dos dados prende-se com o desfasamento entre normas ideais e práticas. Confirmando a hipótese de partida, o desfasamento é menor no que diz respeito à divisão do trabalho profissional do que no âmbito das tarefas domésticas, onde a maioria (88%) das mulheres tem um ideal mais «igualitarista» do que as práticas de divisão das tarefas domésticas na sua família. Resulta do desfasamento que o modo de divisão do trabalho profissional e doméstico da *dupla jornada*, em que ambos trabalham a tempo inteiro e a mulher faz a maior parte das tarefas domésticas, tem um valor muito elevado (34%) e é o modelo predominante no momento actual. Por ordem de importância, seguem-se-lhe a *dupla jornada atenuada* (21%), sobretudo por alguma partilha conjugal ou pela divisão familiar, o modo *dona de casa* (19%) e o da *dona de casa ajudada pela família* (7%), o modo *duplo emprego com delegação na empregada doméstica* (6,3%), o modo *duplo emprego e divisão igualitária* (4%) e o modo *tempo parcial com ajuda*, onde a mulher que trabalha a tempo parcial tem ajuda da empregada ou da família (4%).

Uma quarta conclusão refere-se à mudança dos modos de divisão das tarefas domésticas ao longo do percurso familiar. Os dados revelam a existência tanto de permanências como de mudanças (presentes em quase metade das famílias do inquérito). São resultados que não inviabilizam totalmente a ideia de Kaufmann segundo a qual os hábitos domésticos são sedimentados desde muito cedo na relação a dois. Mas indicam que existem outros factores e acontecimentos que intervêm, ao longo da vida familiar, para reestruturarem ou até mudarem radicalmente os primeiros hábitos. Os resultados sugerem vários eventos: a saída ou a entrada de familiares que participavam ou passam a participar de forma sistemática nas tarefas domésticas (filhos adolescentes, familiares co-residentes); a possibilidade económica, ao fim de alguns anos de vida a dois, de contratar uma empregada doméstica; o desejo de regressar a casa e às tarefas domésticas sentido por mulheres mais velhas que, nesse processo, vão

-profissionais mais privilegiados. Eliminada a opção da empregada doméstica, as formas de atenuar a sobrecarga feminina para evitar duplas jornadas dependem da existência dos recursos não pagos centrados na família nuclear (filhas que ajudam, cônjuges que fazem uma tarefa rotineira), na co-residência com familiares ascendentes que asseguram uma grande parte das tarefas ou na aceitação de um trabalho a tempo parcial, o que pode conduzir a baixas remunerações ou a vínculos precários. Nos sectores intermédios, em que tantos os homens como as mulheres trabalham um número de horas um pouco abaixo da média, a pluralidade de práticas parece alargar-se não só à empregada doméstica, mas também a práticas que enfatizam a partilha de várias tarefas dentro do casal e dentro da família nuclear. A negociação da partilha conjugal de tarefas, num contexto já mais qualificado profissionalmente, em que quase todos os casais trabalham ambos a tempo inteiro, parece ser aqui que adquire mais flexibilidade. Por último, é nos grupos mais privilegiados (ED e PIC) que os valores da dupla jornada são os mais baixos, o que sugere, sobretudo num grupo sócio-profissional em que a grande maioria das mulheres é licenciada e exerce uma profissão qualificada, que existem outras alternativas: a empregada doméstica, o trabalho a tempo parcial com ajuda, a jornada dupla atenuada e, talvez, um outro elemento que não foi aqui analisado, a externalização de alguns serviços. No entanto, ao contrário do grupo sócio-profissional anterior, parece existir um menor espaço de negociação e de disponibilidade de tempo para caminhar no sentido de uma participação masculina mais intensa e diversificada.